



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 4 - 28/06/2019

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezanove reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório do Centro Cultural, pelas nove horas e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1 – Aprovação de ata da sessão anterior; -----

PONTO 2 – Informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara; -----

PONTO 3 - Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2018. Informação N.º 20/DGF/2019; -----

PONTO 4 - Proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município de Chaves - abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 20 assistentes técnicos, em regime de contrato de trabalho a termo certo e tempo parcial, para desenvolvimento de atividades de animação socioeducativa. Proposta N.º 46/GAP/2019; -----

PONTO 5 - Transferência de competências para as Autarquias Locais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial - exercício do direito de não-aceitação da transferência de competências. Proposta n.º 53/GAP/2019; -----

PONTO 6 – Celebração de contrato programa entre o Município de Chaves e a Associação Vidagusternas – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Termal e Turístico de Vidago. Proposta 58/GAP/2019; -----

PONTO 7 – Relatório de Gestão e Contas relativas ao ano de 2018 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega; -----

PONTO 8 – Proposta para o Reordenamento do Trânsito na Ruas dos Açougues e da Muralha – Informação da Divisão de Projetos e Mobilidade do Eng. Bruno Rua, datada de 17.06.2019. -----

PONTO 9 – Construção de casa mortuária, pedido de aprovação de projetos de arquitetura e especialidades – Processo n.º 344/19 relativo à Junta de Freguesia de Faiões no Lugar de Bela, Freguesia de Faiões. Informação da Divisão de Gestão e Ordenamento do Território da Eng.ª Maria João Chaves, datada de 23.05.2019; -----

PONTO 10 – Análise do 1.º relatório semestral de execução do projeto de investimento “Reabilitação do Hotel Premium Chaves, Aquae Flaviae,” classificado como PIM. Requerente: Hotel Premium chaves Lda, residente na Praça do Brasil, 5400-123 Chaves. Informação N.º54/DSC/2019, da Eng.ª Cláudia Ferreira de 06.05.2019; -----

PONTO 11 - Pedido de criação de lugar de estacionamento. Processo n.º 179/19 – CPCJ de Chaves – Largo do Picadeiro, Freguesia de Santa Maria Maior. Informação da Divisão de Projetos e Mobilidade do Eng.º Bruno Rua, datada de 05.04.2019; -----

PONTO 12 - Aquisição de bilhetes de assinatura (passes escolares) para o ano letivo de 2019/2020. Ajuste Direto n.º 30/SC/2019; -----

PONTO 13 - Prestação de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano letivo de 2019/2020. Concurso Público n.º 4/SC/2019; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

PONTO 14 – Certidão de reabilitação para efeitos de isenção de IMI e/ou IMT. Informação nº 206/DSCH/19, do técnico superior Artur Lopes Baltazar. -----

Presidiu a esta sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Chaves, **Altamiro da Ressurreição Claro**. -----

Dos setenta e nove membros que constituem a Assembleia Municipal de Chaves, estiveram presentes, nesta sessão, os seguintes: -----

Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro; Anselmo José Martins; Maria Aline Silva Ferreira Caetano, Luís Manuel Areias Fontes, Brigitte Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves, Fernando Luíz Lopes Moreira, Nuno André M. Coelho Afonso, Fátima Liliana Fontes Correia, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Eduardo Júlio Alves Brás, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, Manuel Guerra Afonso; Domingos de Moura Alves, Maria Adalgisa P. F. Silva Babo, José Francisco de Resendes Carreira, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, Cristina Maria Inocêncio Imaginário, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Luiz Mário Alves Carneiro, Sandra Celina Fernandes Fonseca e Ricardo Vassal Coutinho. -----

Grupo Municipal do PSD: Francisco António Taveira Ferreira, Ana Maria Rodrigues Coelho, Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, José Ferreira de Moura, Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha, António José dos Santos, Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto, Cláudia Patrícia Quitério Bento, Milena Sofia Vieira de Melo, Manuel Pedro Oliveira Branco Teixeira, Pedro Miguel Vieira Miranda, André Fontoura Faria, Adelino Júlio Ramada Pereira e Anabela Maria Neves Martins.-----

Grupo Municipal da CDU: Paula Maria Morais Esteves e Manuel Justino Matos Cunha. -----

Grupo Municipal do CDS/PP: Gonçalo André Nascimento Alves -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira; Anelhe - Arlindo Santos Costa; Bustelo – José Fernandes M. Serralheiro; Calvão e Soutelinho da Raia - António Manuel Rua Reis; Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar; Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Fernando Alberto Barreira de Moura; Ervededo - Ilídio Jorge Chaves Correia; Faiões - Octávio Rodrigues Bastos; Lama de Arcos - João Ramos Duro; Loivos e Póvoa de Agrações - Cecília Maria Silva A. Alves; Madalena e Samaiões - João Manuel Almeida Pinto; Mairós - Adriano Vieira Rodrigues; Moreiras - António José Lopes; Nogueira da Montanha - António Lopes; Oura – António Eusébio Vieira Cardoso; Outeiro Seco – Carlos Alberto Batista Xavier; Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus; Planalto de Monforte (Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia; Redondelo - Nelson Fernandes Costa; Sanfins da Castanheira - Rui Alberto Trinta Pintor; Santa Cruz/Trindade e Sanjurge - José António de Oliveira Carreira; Santa Leocádia – João Manuel Teixeira Pereira Borges; Santa Maria Maior – Hugo Manuel Alves Silva; Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos; Junta da Freguesia de Santo Estevão - Maria José Sena Barros; São Pedro de Agostém - Pedro Manuel Pereira Barroco; São Vicente da Raia - Mário José dos Anjos; Soutelo e Seara Velha - João Rua Banha; Travancas e Roriz - Filipe Maldonado Pinto; Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro; Vale de Anta - Jorge José Pereira de Carvalho; Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranhos - Rui Manuel Branco Rodrigues; Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues; Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa; Vilarelho da Raia - António Carvalhal dos Reis; Vilas Boas - Paulo Nuno de Jesus Pereira; Vilela do Tâmega - Ramiro Figueiredo dos Santos; Vilela Seca - Maria Natália Guerra. -----

Registaram-se os seguintes pedidos de substituição de membros da Assembleia Municipal: António Manuel Pires de Almeida, do PS; Ernesto Salgado Areias, do PS; Gisela Maria Esteves Espírito Santo, do PS; Maria Manuela Santos Rainho, do PS; Carlos Alberto Soares Alves, do PS; António Jorge Sousa Pinto Barros, do PS; Clara Maria Pinto Dias Lopes e José



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões - 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 - E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º. 4 - 28/06/2019

Manuel Sarmento Morais Caldas, do PS; Maria Inês Pereira Dias, do PSD; Francisco José Gonçalves Oliveira, do PSD; Carlos Afonso de Moura Teixeira, do PSD; Maria José Gonçalves Alves, do PSD. -----

Registou-se o seguinte pedido de suspensão do mandato de membro da Assembleia Municipal: João Miranda Rua, do PSD. -----

Faltaram a esta sessão os seguintes membros da Assembleia, Municipal: -----
Ana Maria Guedes Chaves Fernandes e Carlos Alberto Pinto Branco, do PSD; presidente da Junta da Freguesia de Cimo de Vila da Castanheira, Lúgia Maria Chaves Silva. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, **Altamiro da Ressurreição Claro**, deu conhecimento do expediente e convites, que deram entrada no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal, até esta data. -----

Seguidamente entrou-se no período antes da Ordem do Dia, tendo sido apresentada uma Recomendação sobre Produção Pecuária, pelo Grupo Municipal do CDS-PP. -----

Colocada à votação para discussão, a mesma foi admitida por unanimidade. -----

Seguidamente foi apresentado, pelo Grupo Municipal do PSD, o seguinte **Voto de Pesar**, pelo falecimento de Albano Chaves Lopes. Procedeu à sua leitura o representante do referido Grupo Municipal, **Nelson Montalvão** e, colocado à votação, **foi admitido por unanimidade:** -----

"A Assembleia Municipal de Chaves, reunida em sessão ordinária, manifesta profundo sentimento de pesar pelo falecimento, no pretérito dia 22 do corrente mês, de Albano Chaves Lopes, de 88 anos de idade, antigo atleta e massagista do Grupo Desportivo de Chaves. -----
Natural da freguesia de Guilhado, concelho de Vila Pouca de Aguiar, nasceu em 17 de outubro de 1930 e residia em Chaves desde 1954; -----

Foi um cidadão trabalhador, compreensivo, altruísta, honesto, alegre, com um dom especial para contar anedotas, divertido, bom companheiro e bom pai; -----

O Albano Chaves Lopes, estava sempre disponível e presente quando os atletas mais precisavam, um homem de um coração do tamanho do mundo e de uma bondade extrema; Enquanto desportista, foi um jogador de futebol com boa técnica, ambidestro, polivalente, com motivação inextinguível e grande espírito de sacrifício em prol da equipa; -----

A sua carreira desportiva foi iniciada na época de 1948/49, no Sport Clube de Vila Pouca, tendo celebrado o seu primeiro contrato de futebol com Sport Clube da Régua, na época de 1951/52, onde foi campeão distrital na época de 1953/54, e continuada no Grupo Desportivo de Chaves, como jogador, em 1954/55, aos 24 anos, com contrato de profissional até 1963/64. Finalizado o percurso de futebolista, aceitou o convite da direção, do Grupo Desportivo de Chaves, para ficar ligado ao Clube, na carreira de massagista da equipa sénior; -----

Frequentou um estágio profissional de massagista, no departamento médico do Sport Lisboa e Benfica; -----

Desempenhou as funções de massagista durante vinte épocas consecutivas, na equipa principal do Grupo Desportivo de Chaves e, durante mais vinte e cinco, nas suas camadas jovens, com sentida dedicação e elevado grau de profissionalismo. -----

Num período aproximado de vinte épocas desportivas, prestou apoio à Associação Distrital de Futebol de Vila Real, nomeadamente, na realização dos torneios das seleções das interassociações, das camadas jovens do distrito e que, desde a respetiva fundação, presta apoio à equipa de veteranos do Grupo Desportivo de Chaves. -----

Notabilizou-se no desporto, foram mais de 60 anos de devoção, de abnegação e entrega ao Grupo Desportivo de Chaves. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 4 - 28/06/2019

Todas as homenagens e condecorações, de diferentes entidades, foram justas e, porventura, escassas, desde o Grupo Desportivo de Chaves, passando pela atribuição da Medalha de Mérito Grau Prata do Município de Chaves, em 14 de fevereiro de 2015, sem esquecer ainda distinção com o “Prémio Carreira” na IV Gala do Desporto do Alto Tâmega, organizada pela Sinal TV em 14 de outubro de 2017, até à Associação de Futebol de Vila Real, em 01 de setembro de 2018, na II Gala da Associação de Futebol de Vila Real, com o “Prémio Carreira”, um prémio que distingue alguém que se notabilizou no seu percurso desportivo, que deixou a sua marca pelos clubes onde passou e pelo trajeto rico e representativo em todo o distrito. -- Albano Lopes Chaves, descanse em paz! -----
À sua família, aos seus amigos, a todos quantos o conheceram e estimaram, a Assembleia Municipal de Chaves expressa profundas e sentidas condolências. -----
Pela memória de que é merecedor, o Grupo Municipal do PSD, em seu reconhecimento, pede a esta digníssima Assembleia que faça um minuto de silêncio. -----
Assembleia Municipal de Chaves, em 28 de junho de 2019” -----

Foi aprovado por unanimidade e foi observado um minuto de silêncio. -----

Seguidamente passou-se à discussão da Recomendação sobre Produção Pecuária, apresentada, pelo representante do Grupo Municipal do CDS-PP, Gonçalo André Nascimento Alves. -----

“Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Fomento da Produção Pecuária. -----
Na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Chaves do dia 30 de abril de 2018, foi aprovado o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro, destinado ao Fomento da Produção Pecuária. Com o objetivo de apoiar a fixação e rejuvenescimento da força do trabalho, motor do desenvolvimento rural e, ainda, a sustentabilidade, atenuando o impacto negativo do constante aumento dos custos de exploração, o Regulamento n.º 2 305/2018, de 23 de maio, estabelece as condições gerais de acesso às participações financeiras, a fundo perdido, a conceder pelo Município aos titulares de explorações agropecuárias existentes no concelho de Chaves. -----

-Considerando os dados fornecidos pela Autarquia, na prestação de contas relativa ao exercício económico de 2018, foram entregues 62.023,00€ a um conjunto de 316 produtores, não sendo disponibilizada qualquer informação relevante em relação aos tipos e dimensões dos efetivos, às instalações e condições sanitárias, à mão-de-obra ou à dimensão económica das explorações apoiadas. -----

O regulamento ignora a necessidade da avaliação periódica dos incentivos, impossibilitando a análise dos méritos das medidas financeiras adotadas e, conseqüentemente, a adequação destas ao cumprimento dos objetivos estabelecidos. -----

Pecuária Biológica. A Comissão Europeia define a agricultura biológica como um método agrícola que visa produzir alimentos usando substâncias e processos naturais, limitando o seu impacto ambiental, através do uso responsável de energia e recursos naturais, da manutenção da biodiversidade e preservação dos equilíbrios ecológicos, do aumento da fertilidade do solo e manutenção da qualidade da água. Relativamente à pecuária, o modo de produção biológico estabelece um padrão superior de bem-estar animal e uma maior exigência face às necessidades comportamentais dos animais. -----

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017, de 27 de julho, aprovou a Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica — ENAB, para a produção e promoção de produtos agrícolas e géneros alimentícios biológicos. -----

A ENAB, definida num horizonte temporal de 10 anos, visa 5 objetivos estratégicos, sendo que entre eles está a expansão das áreas de Produção Biológica nos setores da Agricultura, da Pecuária e da Aquicultura, através da melhoria da sua viabilidade técnica e do reforço da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

sua atratividade económica e, também, a inovação empresarial e a disponibilidade de informação estatística, de mercado e de apoio técnico à produção agrícola, pecuária e aquícola biológicas. -----

Para a persecução dos objetivos estratégicos do ENAB estabeleceram-se 3 eixos — Produção; Promoção e mercados; Inovação, Conhecimento e Difusão de Informação. No primeiro eixo, Produção, um dos objetivos operacionais referenciados é aumentar a produção animal biológica. -----

Dados de 2015 da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, indicam que a região de Trás-os-Montes representava apenas 2% de todos os bovinos em modo de produção biológico do país, 5% dos suínos, 11% dos caprinos, 4% dos ovinos, 3% dos equídeos e 0% das aves. -----

A fraca implantação do modo de produção biológico na região, não é alheia às dificuldades operacionais, custos e períodos de reconversão das explorações, custos administrativos de certificação e controlo, para além de outros relacionados com a utilização de certas matérias não biológicas, como aditivos e auxiliares tecnológicos nos alimentos para animais, e de certos produtos de limpeza e desinfeção, que apenas são autorizados em condições bem definidas. -----

Assim, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe a esta Assembleia Municipal que recomende à Câmara Municipal de Chaves, progressivas alterações ao Regulamento 305/2018 que visem:

1. A expansão, de forma sustentada, a outras espécies animais, como suínos, equídeos, aves e apicultura, dos apoios municipais concedidos, garantindo condições de acesso equitativas aos diferentes produtores pecuários; -----
2. A majoração dos apoios às explorações em modo de produção biológico, tendo em consideração os custos específicos suportados pelos produtores; -----
3. A publicação e divulgação de relatórios periódicos sobre os efeitos dos apoios municipais na evolução da atividade pecuária no concelho, em colaboração com os *stakeholders* do setor.” -----

Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

Gonçalo André Nascimento Alves do CDS-PP. Após cumprimentar os membros da Assembleia e público presente, referiu que a Recomendação pretende contribuir para a melhoria do regulamento aprovado nesta Casa, há um ano e três meses, indicando realidades que devem ser apoiadas, e criando instrumentos para um estudo e análise de objetivos desta política pública. Esperando compreensão para os méritos e boa fé desta proposta, mostrou-se disponível para quaisquer esclarecimentos. -----

António José dos Santos, do PSD. Cumprimentou todos os membros da Assembleia, presentes nesta sessão, bem como o público presente. Quanto à Recomendação do CDS/PP, o PSD regozija-se com a sua apresentação. Lembrou que há mais de um ano, mais concretamente, a 30 de abril de 2018, colocou aqui algumas questões sobre o projeto de regulamento que o senhor Presidente apresentou nesta Assembleia, pois estavam em causa princípios básicos do nosso estado democrático, como o uso da legalidade, da equidade e da livre concorrência, em que deve assentar a atividade económica, uma vez que existia uma interferência arbitrária, discriminatória quando se propunha apoiar, exclusivamente, no âmbito da produção pecuária, a criação de bovinos, ovinos e caprinos excluindo, de forma discricionária, todas as outras áreas de produção pecuária, como a criação de suínos e lembramos a importância desta área, nomeadamente, do porco bísaro para a recuperação da marca “presunto de Chaves”. De igual modo quanto às explorações de aves, destinadas à reprodução das diversas espécies ou à comercialização de ovos ou de carne, leporídeos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

equídeos e mesmo à criação e comercialização de animais como cães e gatos. Portanto estamos de acordo com esta Recomendação porque ela vem ao encontro daquilo que nós defendemos, pois acrescenta outras pessoas que possam beneficiar destes apoios. -----

Brigite Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves, do **PS**. Começou por cumprimentar todos os membros da Assembleia e público presente. Quanto ao teor da Recomendação, o Partido Socialista vê com bons olhos que se possa e, oxalá haja condições económico/financeiras no Município para poder fazer o alargamento progressivo, deste apoio a outras espécies, a outros produtores e, portanto, majorando aquilo que é o amago da recomendação. Majorar os apoios e as pessoas visadas, portanto, absolutamente a favor, em termos concretos, do ponto 1 e do ponto 2. Quanto ao ponto 3 da Recomendação levantam-se algumas interrogações, nomeadamente quanto à criação de uma estrutura de acompanhamento que no fundo possa produzir relatórios e estudos sobre o impacto destes apoios e da implementação das medidas. Primeiro porque, salvo melhor entendimento, este acompanhamento deverá ser feito pelas estruturas próprias que integram o Ministério da Agricultura e, por outro lado, este tipo de estrutura de acompanhamento, a Câmara poderá não ter nos seus recursos humanos a capacidade de dar cumprimento a este ponto 3 da recomendação. Para concluir precisamos de conhecer melhor o objectivo da mesma e se terá disponibilidade para deixar cair este ponto 3. -----

Gonçalo André Nascimento Alves do **CDS-PP**. Referiu que, relativamente ao ponto 3, a intenção não é criar uma estrutura, mas acima de tudo agregar os diferentes *stakeholders*, como é dito no final, e poder com a informação que cada um recolhe, pelos seus próprios meios e pela sua atividade normal, podermos ter uma análise dos efeitos que esses incentivos tiveram junto dos produtores. Basicamente cada entidade pega nos seus dados e vamos tentar correlacioná-los por forma a tentar perceber o que é que este incentivo trouxe ou acrescentou. É somente isto que se pretende. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. Após cumprimentar todos os membros da Assembleia, assim como o público presente, e trabalhadores da Autarquia, referiu que a proposta apresentada pelo CDS/PP configura uma recomendação ao Executivo Municipal visando, naturalmente, alargar aquilo que são os apoios que decorrem de uma política que este Executivo lançou, no início do seu mandato, de apoio a um mundo rural esquecido pelo PSD, durante 16 anos. Registou uma evolução positiva do PSD quanto a esta matéria, uma vez que primeiro eram contra, por razões de natureza legal, agora pelos vistos já são a favor. Regista-se essa evolução positiva e fica, naturalmente, para o futuro, mas não pode deixar de referir que, se de facto eram a favor e se tinham essa motivação e propósito, porque é que em 16 anos do Executivo Municipal não promoveram iniciativas de idêntica índole e não olharam para o mundo rural, no sentido de apoiar as várias atividades que eram desenvolvidas, fosse a produção pecuária, fosse no que diz respeito à agricultura biológica, fosse na suinicultura, enfim, naquilo que são as atividades que dão sustentação ao mundo rural. Não se viu nenhuma proposta, que tivesse como objetivo apoiar estas atividades e, portanto, parece haver aqui alguma contradição relativamente àquilo que foi a argumentação no passado e este posicionamento no presente. De qualquer das formas, é sempre bom perceber que acompanham as propostas que são sufragadas pelo PS e, portanto, é de realçar essa evolução. Quanto à recomendação propriamente dita, quanto aos motivos, ou propósitos que subjazem à mesma, verifica-se consonância, de forma geral. Mesmo assim é importante colocar aqui duas ou três referências: a primeira é que nós temos apenas um ano de execução do regulamento, não temos a certeza efetiva que os potenciais beneficiários desta medida já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

tenham efetivamente obtido a capacidade de poderem beneficiar dos apoios que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram e, portanto, a nossa sugestão é que precisamos de mais algum tempo para avaliar, não só o impacto financeiro que a medida tem, que inicialmente foi estimado entre 80 e 90 mil euros, pois esta medida produziu efeitos no ano anterior, já que quando se aplicou o regulamento, na prática o que se fez foi apoiar a produção pecuária do ano transato, 2018. Ao mesmo tempo que se avalia o impacto financeiro da medida em execução, teremos de encontrar, naturalmente, os recursos financeiros suficientes para alocar às propostas que constam desta recomendação e também permitir que os estudos que neste momento já estamos a desenvolver, no sentido de ampliar a medida, em especial ao sector da suinicultura, com uma particular atenção ao porco bísaro. Neste momento encontram-se em desenvolvimento alguns trabalhos e estudos, no sentido de identificar qual o número de efetivos que existem no concelho. É também necessário criar instrumentos que vão no sentido de garantir, efetivamente, que a medida é bem utilizada e que as intenções subjacentes à mesma, não são defraudadas. Instrumentos que não serão, exatamente os mesmos que foram aplicados no que diz respeito aos bovinos, aos ovinos e aos caprinos e isso está, neste momento, em avaliação para que efetivamente possamos não só cuidar de encontrar os recursos financeiros mas também garantir que a medida é aplicada garantindo naturalmente boa gestão dos dinheiros públicos. Por último, dizer que o Executivo Municipal, estará disponível para alargar este apoio a outras actividades, com certeza que isso será feito no momento em que existam as condições financeiras para essa implementação. Quanto à questão de criar uma estrutura, parece-nos que essa missão caberá aos serviços do Ministério da Agricultura, ao Município caberá basicamente alguma informação de síntese, relativamente ao número das explorações, à sua dimensão, ao número de efetivos: Esta leitura faz todo o sentido porque se nós tivermos a necessidade de criar uma estrutura, naturalmente, que teria elevados custos associados, que poderão andar sempre no mínimo entre 30 a 40 mil euros, embora nos pareça que não é essa a intenção subjacente a esta proposta. Dizer, por último, que o quadro do mapa de pessoal do Município era composto por dois veterinários, mas nesta data contempla apenas um, porque um destes profissionais se aposentou no mês passado. Como compreenderão, existe alguma dificuldade em cumprir todas as tarefas, sendo certo que também se equaciona a transferência de competências em matéria de saúde e bem-estar animal. Com o acréscimo de competências do Município nesta área, teremos necessariamente de contratar, mais um veterinário, sendo certo que ainda assim não será suficiente porque a estrutura de pessoal será depois de contratado este recurso, idêntica à anterior, mas com a responsabilidade de ter que acompanhar, executar e operacionalizar mais medidas e, por conseguinte, a referência que fazemos é que não queremos estruturas que consumam recursos, porque os recursos devem ser alocados a quem precisa, que são os agricultores. -----

António José dos Santos, do PSD. Começou por enquadrar a posição do PSD, relativamente ao regulamento dos apoios à Produção Pecuária, lendo parte da sua intervenção feita, na sessão desta Assembleia em 30 de abril de 2018: “enferma pois a presente proposta de solidez, na fundamentação das opções e de uma iniquidade, que nos parece evidente devendo a nosso ver esta Assembleia ponderar sobre o princípio da legalidade, em que tal proposta assenta e, se for comprovada a sua legalidade, ser estendido o apoio às outras áreas de produção pecuária, para que haja livre iniciativa não ficando os empreendedores, investidores reféns da interferência do Município na escolha da atividade através do apoio concedido. Assim neste enquadramento e mediante o teor das dúvidas, que mantemos, não podemos acompanhar a iniciativa através de um voto favorável”. ----- Seguidamente contestou a afirmação do senhor Presidente da Câmara sobre o abandono, por parte do PSD, das populações rurais afirmando que foi o PSD quem criou e dinamizou a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

“Feira dos Sabores de Chaves”, assim como implementou as cozinhas regionais ou rurais, no concelho. Concluiu referindo que o abandono das populações rurais não é assim tão evidente até porque as pessoas, ao longo desses tais 16 anos, não estiveram assim tão descontentes.

Gonçalo André Nascimento Alves do **CDS-PP**. Referiu apenas duas notas: a primeira para informar o senhor Presidente que, com a proposta apresentada, não pretende criar qualquer estrutura, mas acima de tudo que a informação seja partilhada, de forma a percebermos efetivamente, os efeitos que estes incentivos tiveram. Concorda que a proposta seja implementada de forma progressiva e sustentada, não incluindo quaisquer valores e prazos, dando assim à Autarquia liberdade suficiente para, se achar por bem acatar a recomendação, a implementar com os *timings*, com os valores e com as metodologias que achar por bem. --

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, usou da palavra para esclarecer algumas questões que foram suscitadas. Começou por referir-se ao membro da Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves**, dizendo que a informação a fornecer pela Câmara Municipal, terá que ser sempre sintética sem muita profundidade, que exista disponível em termos estatísticos e que seja disponibilizada pelas estruturas do Ministério da Agricultura, com certeza que poderá contar com ela. Agora se quiser fazer a avaliação dos impactos económicos, aí a informação tem que ser construída, com base em inquéritos e estudos, necessitando da alocação de recursos humanos, cuja disponibilidade implica recursos financeiros. -----

Quanto à intervenção do membro desta Assembleia Municipal, **António dos Santos**, disse ser natural haver valorizações distintas sobre o que faz o PS ou o PSD, que as afirmações por si feitas apenas o vinculam a si próprio, e que a avaliação que faz quanto a esta matéria é que houve incoerência e inconsistência e que achou dever expressá-la. Referiu-se aos 16 anos, por uma razão muito simples é que tiveram a oportunidade de aprovar uma proposta desta natureza, só não o fizeram porque intencionalmente não o quiseram. Era perfeitamente conhecido que nos concelhos vizinhos, incentivos desta natureza já existem há muitos anos e, teimosamente, o Executivo Municipal liderado pelo PSD, entendeu não aprovar, e foi uma opção como é óbvio. No entanto, como percebeu o erro político que essa decisão teve, procura agora mitigar. Aquilo que eram as razões das suas dúvidas e que tinham a ver com a legalidade, parece que depois de um ano já não há nenhuma ilegalidade, sendo certo que os regulamentos que se aplicam nos outros concelhos já têm mais de 10 anos. Depois, dizer que naturalmente não há aqui nenhuma intromissão, não há nenhuma violação ou desequilíbrio daquilo que são as regras do mercado. O que se pretende é ter em consideração que há atividades agrícolas muito peculiares, como são a pecuária, porque tem custos associados muitíssimo relevantes e sobretudo que são muito mais onerosos, quando falamos de pequenas estruturas agrícolas. Estamos a falar também da sanidade animal. E o que se pretende verdadeiramente são incentivos que permitam que o efetivo pecuário do concelho não sofra, ainda, uma redução mais relevante do que aquela que já sofreu. Porque é verdade, e todos nós sabemos, que o número de explorações diminuiu, o número de agricultores diminuiu radicalmente e, portanto, isto é um esforço de mitigar os custos relacionados com essas explorações agrícolas. Portanto, é um reconhecimento por aquilo que é a tenacidade, aquilo que é a persistência e a resiliência de muitos dos nossos agricultores e é um reconhecimento e um mérito a essas iniciativas. Se porventura existem outros, como são necessariamente aqueles que se dedicam à atividade de suinicultura, com certeza que isso também merecerá uma atenção. Estão a ser feitos os estudos, mas, como todos sabemos, “Roma e Pavia não se fizeram num dia”. Por isso, teremos que, de forma progressiva, ir abordando, avaliando e apoiando todas as atividades relevantes no setor agrícola, sendo certo que isso tem que ser feito ao mesmo tempo que se restaura o equilíbrio financeiro deste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

Município, que era perfeitamente insustentável, como todos sabemos. -----

António José dos Santos, do PSD. Começou por referir que sentiu uma crítica nas palavras do senhor Presidente. Mas que apenas expressou a sua opinião a que se sente com direito e que gosta de colocar as coisas na ordem, isto é, no devido lugar. Que respeita as intervenções de todos e se sente no direito de exigir respeito pelas suas. -----

Posta à votação a Recomendação foi aprovada por maioria, com duas abstenções. ----

Ainda neste período, seguiram-se as intervenções de vários membros da Assembleia Municipal: -----

Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha do PSD. Após cumprimentar todos os membros da Assembleia, colocou ao senhor Presidente da Câmara, uma questão relacionada com as Festas de Verão promovidas e a promover na cidade. “Considerando que no orçamento Municipal se encontram inscritos mais de 250 000 euros para a realização de três eventos - *Chaves em Festa, Festival Nacional 2 e Festa dos Povos Aquae Flaviae* - aos quais irão somar-se mais alguns milhares de euros provenientes do Orçamento da EHATB, gostaríamos que nos esclarecesse qual o montante de investimento global que estas festas irão totalizar, isto é, quanto irão custar aos flavienses estes eventos de 2019”. -----

Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, do PSD. Começou por cumprimentar todos os membros da Assembleia, colaboradores da Autarquia, público presente e órgãos de comunicação social. Seguidamente procedeu à análise dos resultados eleitorais das Eleições Europeias/ 2019, realizadas no dia 26 de maio próximo passado. -----

“Na sequência das **ELEIÇÕES EUROPEIAS/2019** de 26 de maio, o Grupo Municipal do PSD gostaria de partilhar com esta Assembleia o seguinte: -----

- Felicitar todos os Flavienses pela lição de civismo na campanha, durante e após o ato eleitoral; -----
- Agradecer a todos os Flavienses que participaram de forma ativa nas manifestações públicas que o PSD levou a efeito: militantes, simpatizantes e votantes; -----
- Manifestar preocupação pelos elevados níveis de abstenção registados no Concelho de Chaves: 73,97% (dos 43.934 inscritos, votaram apenas 11.437 – 26,03%, não tendo votado 32.497 eleitores, 73,97%). Da nossa parte, tudo faremos para, com convicção e empenho, incentivar a generalidade dos cidadãos à participação nas decisões que a todos dizem respeito; -----
- Lamentar o facto de o PSD, apesar de ter vencido em mais de metade (24) das freguesias do Concelho, não ter conseguido atingir o objetivo final pretendido (3.935 votos – 34,41%, menos 68 votos do que o PS); -----
- Felicitar o PS pela vitória eleitoral alcançada no concelho de Chaves (4.003 votos – 35,00%, mais 68 votos do que o PSD); -----
- Reafirmar o empenho e dedicação do PSD/Chaves em prol do Desenvolvimento das Pessoas e do Território Flaviense. -----

Ana Maria Rodrigues Coelho do PSD. Após cumprimentar todos os membros da Assembleia, assim como o público presente, com base num documento que se encontra anexo à presente ata, desenvolveu o tema em debate no território, há vários meses, sobre a prospeção e pesquisa de depósitos minerais, entre os quais se destaca o lítio. Procedeu à análise da estratégia de atuação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, em reunião



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

de 11 de junho, para pronúncia por parte do Município, tendo em conta que o tema surge com acuidade no nosso território, dadas as grandes dimensões das áreas de prospeção solicitadas, estratégia que passa, nomeadamente, pela seguinte atuação: Dar nota oficial junto da DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia, -, no sentido da decisão final acautelar a redução do âmbito da área territorial constante no pedido, de modo a proteger recursos importantes existentes no Concelho, como as áreas respeitantes às Caldas de Chaves e concessões de Vidago, Campilho e Vilarelho da Raia; promover um debate alargado, junto da comunidade local, em especial junto das Freguesias do Concelho; notificar a DGEG, no sentido de serem acutelados todos os aspetos ambientais, no âmbito das eventuais pesquisas pretendidas, sob pena de a Autarquia ser manifestamente contra essa proposta. -----
Salientou, ainda, a manifestação de voto contra essa estratégia, por parte dos senhores vereadores do PSD, presentes na referida sessão de Câmara e, posteriormente, a posição do senhor Presidente da Câmara, quanto ao mesmo assunto, nos órgãos de comunicação social. Por último, colocou as seguintes questões: -----

“Perante esta leitura, porque temos a certeza que, sobre este assunto, não pretende que fique qualquer dúvida no ar, gostaríamos que clarificasse esta Assembleia e os Flavienses, sobre a posição do Município: -----

- A contestação afirmada pelo Município nos meios de comunicação social resume-se ao conjunto de questões e dúvidas dirigidas à DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia? Se assim é, não lhe chame contestação, mas antes clarificação; -----
- As Juntas de Freguesia abrangidas por esta situação foram ouvidas antes da assunção de posição do município? Qual é o pulsar das freguesias visadas sobre este tema? -----
- O Município rejeita ou não, determinadamente, este tipo de exploração no território? Ou a sua posição está condicionada ao cumprimento de determinadas condições? Falamos em exploração e não em prospeção, uma vez que a segunda só faz sentido se admitirmos a possibilidade da primeira. -----
- Quais as condições em que o Município estaria disposto a aceitar a exploração? E que tipo de garantias poderia ter para garantir estas condições? -----

Sem demagogias achamos que é importante esclarecer estas informações e estas posições, junto dos Flavienses.” -----

Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, do PS. Depois de cumprimentar todos os membros e demais pessoas presentes na Assembleia, referiu que nesta questão do lítio há um ponto que se esvazia, uma vez que a competência nesta matéria pertence ao Governo Central. No seu ponto de vista a atitude mais responsável que podemos tomar, será evitarmos a “futebolização desta questão” e olharmos para o problema de forma suprapartidária, de modo a conseguirmos encontrar consensos. Infelizmente, como todos sabemos e sentimos, temos um País cada vez mais desequilibrado, entre o litoral e o interior e, muitas vezes estas fontes de estimulação da economia, estes meios e recursos deverão ser, olhados, de forma atenta e objetiva, o mais consensual possível, tentando encontrar o melhor de dois mundos, embora saibamos que não podemos “ter sol na eira e chuva no nabal”. Portanto o que se deve procurar é obter um consenso e tomar uma posição que melhor sirva os interesses da população, e os interesses locais, e não propriamente uma posição dominada por qualquer interesse ou objetivo político. -----

Manuel Justino Matos Cunha, da CDU. Após cumprimentar os membros da Assembleia, referiu que iria tratar telegraficamente três aspetos: -----

- Primeiro chamar a atenção, de que estamos a chegar ao final de junho e, estranhamente, continuamos sem uma administração do Centro Hospitalar, nomeada.



Encontrando-se este governo em funções há mais de 3 anos, e sendo previsível que entre dezembro e março, se tivesse que reconduzir ou substituir o Conselho de Administração, é muito estranho, que o processo não se tenha concluído em tempo útil, tanto mais que o Presidente do Conselho de Administração e o vogal executivo já saíram, há cerca de um mês. Qualquer pessoa entende, que uma grande empresa, ainda por cima, uma grande empresa de Saúde, com tantos encargos económicos, com tanto pessoal, com tantas responsabilidades na saúde das populações, será estranho e muito negativo, que não tenha uma direção completa e em funções, no tempo devido. E isso deveria merecer uma reflexão. Espero que o senhor Presidente nos dê nota do que estivemos tanto tempo à espera e de tantas reuniões, inclusive com a Ministra da Saúde. -----

- Segundo aspeto, em relação ao lítio. Há aqui questões que são de confiança, e a questão do lítio é delicada porque se presta a muitas conversas, às vezes a demagogias. Qualquer país deve conhecer os seus recursos, as suas riquezas, os seus potenciais e a CDU, sempre defendeu que Portugal é um país rico em recursos aos mais diversos níveis: minerais, paisagísticos, ambientais e hídricos. E todos em conjunto, é que constituem a riqueza do país, por isso conhecer a riqueza do País é um princípio válido. -----
- Uma terceira questão, é a confiança que nos merecem as estruturas de avaliação dos riscos ambientais, nomeadamente, a confiança que nos merecem as empresas predadoras que se vêm aproveitar dos recursos. A verdade é que há preocupações sérias, há experiências diversas nestas explorações e noutras, em que as empresas de exploração, não veem meios para chegar ao fim do seu objetivo, que é ganhar dinheiro e não se vão importar muito com o ambiente, nem com nada. Assim nós confiássemos no Estado, no Governo e nas estruturas para que, a haver algumas zonas de exploração neste Concelho, fosse exequível fazer a extração de lítio, sem contaminar as linhas de água, sem reduzir aldeias a ficarem cobertas de pó. E esse princípio é válido para o lítio, para o ouro, para o ferro, para tudo se quiserem, até para o petróleo, se existir. Portanto, o que nós temos que ter é conhecimento dos nossos recursos e devíamos poder confiar que as estruturas governamentais, as entidades de controle, de vigilância e de regulação não sejam capturadas pelo interesse da indústria exploradora, e nós sabemos que esse é um risco muito sério. -

Gonçalo André Nascimento Alves do CDS-PP. Referiu que na quarta-feira passada esteve em Covas do Barroso e ficou preocupado com o que observou. Se é este o tipo de desenvolvimento que se pretende para o interior do país, é melhor deixá-lo em paz. Referindo-se aos membros da Assembleia Municipal, Rui Pinheiro e Manuel Cunha, disse que se esta é a forma do estado fiscalizar este tipo de atividades, podemos caracterizá-la no mínimo de negligente, eventualmente dolosa, porque aquilo que se está a tentar fazer naquele território é um crime. Quanto à participação dos privados predadores, referida pelo senhor deputado Manuel Cunha, lembrou o que se passou nas minas da Urgeiriça, pois vive lá perto e sabe bem que, tanto o Estado como os privados, têm muitas culpas no cartório. Terminou colocando algumas questões ao senhor Presidente da Câmara: Quais são os impactos negativos; se já existe algum estudo de impactos negativos relativos à prospeção ou se já está em andamento; quais os contactos que, eventualmente, a Câmara tenha realizado com a entidade Australiana; e se a proposta de correção da Autarquia pressupõe novas áreas de prospeção, se elas estão definidas e quantificáveis, e quais as freguesias que contemplam. -

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

Relativamente à questão suscitada pelo membro da Assembleia, **Maria Isabel Carvalho da Cunha**, os custos associados à atividade designada por “Promoção cultural e lúdica do Município”, são os valores que estão enunciados no Orçamento Municipal para 2019, complementados pelos valores que estão inscritos no contrato-programa com a EHATB, aprovados por esta Assembleia e, referiu que os valores aí inscritos, são comparáveis aos custos com eventos de mesma natureza, desenvolvidos no ano anterior, à exceção do Festival N2, que contou com outro evento musical “Identidades” e, portanto, os valores estão em linha com esse aspeto. Disse, também, que deu início a uma política de acompanhamento das iniciativas municipais de maior relevância e, se tiver oportunidade de ver, têm ido à reunião de Câmara relatórios de execução relativos a essas iniciativas, quer quanto às atividades desenvolvidas, quer aos custos associados, na lógica da receita e da despesa, bem como na identificação dos objetivos alcançados e aspetos que há a melhorar. Fez-se este caminho, relativamente às iniciativas desenvolvidas no Natal e no final do ano de 2018 e far-se-á, neste ano em curso, relativamente às iniciativas que assumam uma relevância financeira, cultural e lúdica mais intensa. Apesar dos valores ficarem expressos nesses relatórios, referiu alguns valores indicativos: o valor das festas da cidade, no seu conjunto, ficará num custo na ordem dos 100 mil euros; o Festival da N2, terá um orçamento da despesa que se situa muito próximo dos 150 mil euros, sendo certo que se espera uma receita de 40 mil euros e, nesta perspetiva, estamos a falar de uma despesa efetiva de 110 mil euros; também no que diz respeito à Festa dos Povos, o valor que está inscrito no contrato programa são 120 mil euros e, portanto, são esses os valores que estão em questão. Também é preciso dizer que muitas iniciativas musicais que são desenvolvidas no Concelho, pelas nossas Bandas, são muito relevantes e, também naturalmente, é feito um apoio que é muito importante, quer para a dinâmica musical no Concelho, quer para formação das próprias associações. Deixou, por último, a referência de que esses relatórios, para quem tiver interesse em conhecê-los, encontram-se expressos nas deliberações para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

Quanto à intervenção do membro desta Assembleia Municipal, **Nelson Montalvão**, referiu que o acompanhava nas considerações positivas, sob a forma como as eleições se realizaram, como a campanha eleitoral se desenvolveu, a forma adulta, salutar e democrática como os Partidos assumiram as suas propostas políticas. Referiu ainda a particularidade de ser a primeira vez que o Partido Socialista, ganhou em Chaves, numa eleição nacional e, portanto, gostaria que ficasse esta nota, não mais que isso. Depois dizer que os índices de abstenção são preocupantes, quer a nível nacional, quer no interior e particularmente em Chaves. No entanto, como nota de enquadramento, parece-lhe que, porventura, na prática, a taxa de abstenção não será 73%. Isto porque no Concelho de Chaves há cerca de 43.500 eleitores e temos cerca de 40 mil residentes, sendo que nestes últimos haverá 9 ou 10 mil jovens com menos de 18 anos. Significa, assim, que o número efetivo de votantes será muito próximo dos 34 ou 35 mil eleitores e, portanto, a taxa efetiva de abstenção não será, naturalmente, tão elevada como a que aparece nas estatísticas oficiais. Além disso, neste concelho, à semelhança do que acontece noutros concelhos do país, um conjunto muito relevante de cidadãos que residem no estrangeiro e aproveitam o período de férias para tirar o cartão de cidadão e, em resultado disso, como indicam a residência no concelho, automaticamente são inscritos como eleitores. De qualquer modo, temos que trabalhar muito neste aspeto, no sentido de que os nossos concidadãos percebam a relevância da sua participação e a importância da sua palavra, na tomada de decisões das políticas europeias, das políticas nacionais e das políticas locais. -----

Depois, quanto às considerações que foram feitas pelo membro desta Assembleia Municipal **Ana Coelho**, disse que estava à espera que viesse aqui falar das contas, uma vez que não esteve presente na última Assembleia Municipal, e de questões financeiras, nomeadamente sobre a exigência que foi feita ao Município de ter de pagar 503 mil euros, no prazo de 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

dias, resultante de uma expropriação feita em 2008, e das dificuldades sentidas pelo Município para dispor em tesouraria de montante tão elevado. Quanto às questões levantadas sobre o lítio, referiu que a posição que foi assumida pelo Executivo municipal, com base na proposta que teve oportunidade de ler é clara, e traduz na sua perspetiva uma posição que é equilibrada e sensata, porque pretende equilibrar a defesa de valores e recursos fundamentais do concelho, sejam de carácter mineral, patrimonial, natural ou paisagístico, enfim, valores e recursos muito importantes, que o interior não pode perder de vista, para que neste território, se possam desenvolver políticas económicas especificamente dedicadas ao interior, mitigando naturalmente as dificuldades de fixação das pessoas, com incentivos e iniciativa que nós gostaríamos que fosse crescente no Concelho. Mas, ao mesmo tempo, tal como a posição que foi expressa aqui, pelo membro desta Assembleia Municipal, Manuel Cunha, é importante referir que temos um histórico, o chamado passivo de confiança que resulta na circunstancia de todas as intervenções que foram feitas de extração mineral, em muitos territórios do mundo, mas também em particular do país, percebemos que no caso concreto de Chaves, temos aqui os Barreiros, sabemos o que foi a extração da argila e conhecemos o resultado da extração do volfrâmio, pelo território, no período da Segunda Guerra Mundial. Também conhecemos o que aconteceu noutros territórios, com a extração de mármore e outras pedras e, portanto, temos que encontrar uma solução que garanta que os nossos recursos fundamentais estejam associados naturalmente à qualidade de vida e à saúde. Por isso é que a proposta que foi apresentada à Direcção-Geral de Energia e Geologia, reafirmava que o Município não tem, nesta fase, que se pronunciar nem emitir parecer desfavorável ou favorável, mas tem sim que se pronunciar como qualquer cidadão, porque estando em discussão pública um pedido formulado por uma empresa para a prospeção e pesquisa, qualquer cidadão, a partir do momento que é publicado o aviso em Diário da República, pode fazer uma pronúncia, pode fazer uma participação, uma proposta na Direcção-Geral de Geologia e Minas e foi isso que o Município fez. Portanto, tomando conhecimento de que havia aqui uma iniciativa de prospeção e deixo aqui um parêntesis para dizer que, provavelmente, vamos ter outro pedido que diz respeito à prospeção para produção de energia eléctrica, a partir da geotermia, na sequência do qual, haverá dentro de poucos dias ou semanas um pedido para realizar um furo de 2000 metros, na veiga, para se poder avaliar essa possibilidade. E, portanto, existe um conjunto de iniciativas que visam, sobretudo, a identificação daquilo que são os recursos minerais, existentes no nosso subsolo. De qualquer das formas, é importante perceber que a proposta que foi apresentada e as considerações feitas pela Câmara Municipal, relativamente a esta matéria, foram no sentido desta tentativa de equilíbrio, entre aquilo que é a necessidade de conhecer os recursos, de os analisar de forma sustentada, mas tendo sempre como limite e pressuposto absoluto, aquilo que é a proteção dos nossos recursos e interesses, traduzidos nas questões de natureza ambiental, paisagística, patrimonial e de saúde pública, e esses requisitos são absolutamente decisivos. Isto significa que, se alguma dúvida houver, ainda que seja uma dúvida meramente de desconfiança sobre a exploração destes recursos, a posição do Município será contra. Aqui não funcionará o princípio *in dubio pro reo*. Em caso de dúvida seremos a favor dos cidadãos, a favor da preservação dos recursos, a nossa proposta vai exatamente nesse sentido, porque o que pretendemos é que primeiro se defina bem o que se pretende, porque não faz sentido que um pedido de pesquisa e prospeção, seja direccionado a 33 freguesias deste concelho, que abranja mais de 60% do seu território. Além disso, não faz sentido que se preveja fazer uma prospeção, numa área muito abrangente do território, podendo durante essa prospeção, criar alguns danos e alguns efeitos negativos, particularmente num recurso fundamental que são as águas termais. Esta proposta, da forma como foi apresentada, não deve ser aprovada, por isso é que contestámos, e seremos contra a mesma. Também entendemos que, para a prospeção, apesar da lei que disciplina a matéria relativamente à concessão, direitos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 4 - 28/06/2019

prospeção e pesquisa não o exigir, é fundamental, dada a especificidade do subsolo do concelho de Chaves, que seja feito um estudo de impacto ambiental. Se assim não for, o nosso posicionamento será contra. Entendemos que esta é uma matéria que tem suscitado enormes paixões, muitas das vezes pouco informadas, e que é fundamental fazer uma discussão que permita a todos os cidadãos ficarem mais esclarecidos e mais informados. É verdade que o prazo se extinguiu no dia 25 ou 26 de junho, para apresentarmos a proposta, não permitindo de forma antecipada fazer uma discussão abrangente. De qualquer das formas, recolhemos algumas opiniões, alguns posicionamentos por parte das Juntas de Freguesia que, invariavelmente, manifestaram uma posição negativa. Mas, entendemos que tem que haver um amplo debate e discussão na comunidade flaviense e, por isso, estamos a preparar uma sessão com representantes da empresa que fez o pedido de prospeção, de um académico que seja especialista na matéria e, também, de um representante de uma Associação ambiental. O convite será, necessariamente, feito a todos os cidadãos em particular aos membros desta Assembleia para que possamos conhecer de cada um dos intervenientes neste processo, quais são as razões que levam a defender que efetivamente a iniciativa é legítima, que é desejável e não terá os impactos que muitos dos nossos concidadãos afirmam ter. E por isso é nesta lógica de construção de uma posição, mais consistente, mais coesa, mais participada, que depois a Câmara Municipal deve tomar posição. O que deve ser discutido, não é a opinião pessoal do Presidente da Câmara Nuno Vaz, mas sim a opinião maioritária da população do Concelho de Chaves. E, portanto, independentemente da minha opinião pessoal sobre esta matéria, o Presidente da Câmara e o Executivo Municipal devem é sobretudo defender aquilo que é o entendimento generalizado desta população e por isso queremos que essa posição seja informada, através do posicionamento dos respetivos Presidentes de junta e, naturalmente, através dessa discussão mais alargada que nos possibilite, sobre esta matéria, tomar uma posição mais firme, mais consistente, e sobretudo mais consensual. Portanto, é essa a nossa posição não é uma posição dogmática não é posição de princípio, mas é uma posição de defesa dos interesses dos flavienses. Penso que sobre esta questão acabei por responder sobre o lítio, de forma genérica, há só um aspeto que devo acrescentar. Fomos contactados pela empresa que pretende desenvolver a prospeção, já depois de publicado o aviso da prospeção e que o entendimento desta empresa é que esta atividade seria muito importante, sob o ponto de vista económico, para o Concelho. Naturalmente, que esse é o entendimento da empresa, não estaria à espera que fizesse outro tipo de interpretação, no entanto, pura e simplesmente ouvimos aquilo que esta entidade pretendia fazer. Mas, no essencial, estamos a falar sobretudo da criação de postos de trabalho relacionados com a extração deste tipo de inerte. Quanto à questão que foi suscitada pelo membro desta Assembleia Municipal, **Manuel Cunha**, acompanho as considerações que fez relativamente ao Centro Hospitalar e a esta vacatura, que já leva quase 6 meses, relativamente à nomeação do Conselho de Administração. Tive a oportunidade de expressar isso por escrito, a semana passada, numa carta enviada à senhora Ministra da Saúde, porque era suposto que entre o tempo em que foi feita a reunião em Lisboa no seu gabinete, e a semana passada, a decisão relativamente à nomeação do novo Conselho de Administração, estivesse concretizada e a verdade é que não está. Na minha perspetiva, isso é um sinal de desconsideração e falta de atenção, a somar a alguma falta de decisão em *dossiers* que deviam estar neste momento concretizados, seja a questão do bloco operatório, sejam também passos mais decisivos e evidentes, relativamente aos serviços de paliativos. Recebemos ontem, ao final da tarde, uma comunicação da senhora Ministra com um quadro dos investimentos para este ano, nos quais estão naturalmente incluídos, quer o bloco operatório quer este serviço de paliativos, no que diz respeito às obras de modificação, de requalificação do espaço físico quer relativamente ao respetivo mobiliário e equipamento, mas também relativamente a equipamento do serviço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

de urgência. De qualquer das formas entendemos que esta comunicação é insuficiente e não identifica aspetos importantes como são as datas da execução e, por isso, vamos insistir no sentido que sejam não só identificados os investimentos, mas também que sejam calendarizados para que possamos avaliar, sendo certo que sobre esta matéria, só em jeito de conclusão, acompanho as considerações que foram feitas por si". -----

Ana Maria Rodrigues Coelho do PSD. Começou por referir: "Senhor Presidente, relativamente às considerações prévias que me dirigiu sabe que eu gosto de o surpreender. Portanto, é por isso que não acertou naquilo que eu lhe ia perguntar". -----
Seguidamente agradeceu os esclarecimentos prestados, pois ficou esclarecida sobre as questões que havia colocada quanto à prospeção de lítio no concelho, mas enquanto ouvia o senhor Presidente, surgiu-lhe uma dúvida sobre o procedimento, que é a seguinte: "imaginando que determinado processo passa na Direção Geral de Energia, sem que sejam acatadas, digamos, as sugestões do Município e a Direção Geral de Energia decide atribuir a licença de prospeção, a Câmara tem efetivamente algum poder, ou algum voto efetivo, com poder legal, para bloquear o processo? Como não faço ideia como é que depois o processo se desenvolve, é uma pergunta mesmo informativa. Penso que isso também é importante porque, efetivamente, a partir daí as coisas deixam de estar sobre o nosso controlo". -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro** usou da palavra para esclarecer e responder à questão colocada pelo membro da Assembleia, **Ana Coelho**. -----
Começou por referir que havia colocado uma questão prévia, sobre encargos da Autarquia, e que quanto à matéria suscitada, respondeu nada. -----
Depois relativamente a esta questão da dúvida colocada, é verdade que os Municípios, as Autarquias, quer no processo de licenciamento e da autorização da concessão de pesquisas de exploração, não têm nenhuma intervenção de condicionamento, mas apenas de contributo e de posicionamento, daquilo que é a interpretação. Relativamente, a este tipo de licenciamento, e foi aquilo que nós fizemos, porventura, entendemos nós que as questões que foram suscitadas, algumas com suporte técnico, porque a nossa posição foi suportada numa análise técnica, feita por um engenheiro de Minas, que suscitou uma série de questões pertinentes, quer quanto à área de proteção, quer quanto a alguns aspetos que deviam ser retirados. Isso faria com que uma parte muito significativa daquela que é a proposta de definição da área de intervenção para a prospeção, ficasse prejudicada e eu presumo que isso seja um aspeto relevante. Porque o que estamos neste momento a assistir é que as empresas, as três principais empresas multinacionais, que estão neste momento a posicionar-se em Portugal para a exploração do lítio, o que estão a tentar fazer é congelar áreas, cada uma delas está a querer pedir licenças de concessão de determinados territórios, porventura, para a seguir poder desenhar um plano de intervenção, mesmo no que diz respeito à prospeção. Depois, relativamente à questão subsequente, ou seja se eventualmente o pedido de prospeção e pesquisa for aprovado nos termos exatamente em que foi formulado? É, verdade, que o Município vai ter uma fase em que se vai pronunciar, vai ter que dar um parecer, mas esse parecer não é vinculativo. A análise que fazemos é que é um parecer obrigatório, tem que ser solicitado ao Município, mas não vincula a entidade licenciadora, relativamente ao sentido da decisão. E, por isso, nessa medida temos, naturalmente, se discordarmos daquilo que for a decisão do Governo, através desta Direção Geral, que tomar alguns posicionamentos e iniciar, porventura, algumas iniciativas que possam condicionar, limitar, ou mitigar os efeitos resultantes dessas decisões. Por ventura, uma das iniciativas tem a ver com o posicionamento popular de poder encaminhar as interpretações e as posições das Associações, das Autarquias Locais, das Freguesias, dos Municípios, das Entidades representativas, eventualmente da CIM e de outras Entidades, para que possam conhecer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

aquilo que é a vontade maioritária da população, residente nesse espaço. Ao mesmo tempo ficaremos apenas com instrumentos de cariz judicial que possam traduzir eventualmente na questão de podermos, nós Município, ou qualquer cidadão, porque o Município terá naturalmente instrumentos que permitam impugnar essas decisões mas os cidadãos também o podem fazer através da ação popular. Qualquer associação, qualquer grupo partidário, qualquer cidadão, pode lançar mão do instrumento, que é a ação popular, desenvolver uma iniciativa judicial que vise naturalmente pôr em causa a decisão. É, certo que, devemos ter em consideração que estas iniciativas de carácter contencioso, limitam-se apenas a questões de natureza processual ou formal não de questões de mérito. Normalmente, nesta matéria, ou nós identificamos situações que têm a ver com questões de forma, de um aspeto formal que não foi tido em consideração, um parecer que não foi produzido, uma referência normativa que não foi feita, alguma ilegalidade que, porventura, tenha sido cometida e aí sim, poderemos pôr em causa a deliberação mas, nunca quanto à questão do mérito. Eventualmente, com o argumento que não foi feito o estudo de impacto ambiental, ou não foi feito cumprindo as especificações que a lei refere e, portanto, é preciso ter isso em atenção porque não teríamos ganho de causa, se puséssemos em causa aquilo que é o mérito da decisão da questão substantiva. Era esta a nota que gostava de deixar. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1– Aprovação de ata da sessão anterior. -----

A ata número três, referente à sessão ordinária realizada no passado dia 30 de abril de 2019, foi colocada à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os membros desta Assembleia. Sete membros desta Assembleia não participaram na votação pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. -----

Posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 2 - Informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor Presidente, Nuno Vaz Ribeiro, começou por dizer que a informação pretende ser o mais esclarecedora possível mas, por economia de tempo, e porque a mesma foi apresentada antecipadamente, nos termos regulamentares, não faria uma apresentação minuciosa, mas estaria disponível para prestar os esclarecimentos necessários. -----

Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto do PSD. Começou por cumprimentar todos os membros da Assembleia e público presente. Seguidamente colocou ao senhor Presidente as seguintes questões: Reunião realizada com a senhora Ministra da Saúde no dia 8 de maio, relativamente aos blocos operatórios e à criação de serviços paliativos, o que ficou decidido sobre estes dois importantes assuntos; reunião que teve lugar no dia 13 de maio, com a Agência Portuguesa do Ambiente, se foi abordado o processo de requalificação da infraestrutura hidráulica do açude da Galinheira e se já se encontra agendado o início da obra de reconstrução da mesma; uma das acções judiciais constantes da informação, em que é parte a empresa Carlos Gil, Lda., apresenta um montante elevado, mais de um milhão de euros. Que tipo de ação é esta e porque é que surge. -----

Manuel Justino Matos Cunha, da CDU. Colocou várias questões que deseja ver esclarecidas, nomeadamente: Se na reunião com a Ministra da Saúde foi focada a questão da Direção do ACES do Alto Tâmega, que está sem ser reconduzida há mais de um ano; se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

em algum momento da conversa com a senhora Ministra da Saúde houve alguma referência da parte da senhora Ministra, ou da parte do senhor Presidente da Câmara, sobre uma eventual reestruturação do Centro Hospitalar; por quanto tempo vamos continuar à espera de obras no “Hospital de Dia de Chaves”, obras mínimas, que há meses se estão para realizar, exatamente, porque não há Conselho de Administração e que impedem ou adiam o início de tratamentos de quimioterapia, facto que já foi notícia na imprensa “Voz de Chaves”, mas que depois não tem tradução em concreto. -----

Gonçalo André Nascimento Alves, do CDS-PP. Solicitou informações sobre a zona de acolhimento transfronteiriça, tratada com o senhor Secretário de Estado, sobre a valorização do interior. Se o mecanismo financeiro daí resultante já está em estudo ou em fase de desenvolvimento; da reunião com a Ministra da Saúde, o que resultou em concreto, relativamente ao ACES e aos cuidados primários de saúde. -----

Brigite Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves, do PS. Começou por referir que, relativamente à agenda do senhor Presidente, queria apenas dar nota de que, certamente por lapso, não consta uma reunião do Conselho Consultivo do Orçamento Participativo, que ocorreu em meados do mês de Junho, na Câmara Municipal. Além daquilo que se perspectiva, quanto à calendarização do Orçamento Participativo para este ano, foram dadas pelo senhor Presidente algumas explicações no que concerne a projetos anteriormente aprovados, designadamente, explicações de natureza técnica. Relativamente ao procedimento que concerne à construção do canil-gatil municipal e dado o constante borbórinho e legítima preocupação dos cidadãos, alguns deles, permitam-me que o diga, membros deste fórum nas redes sociais, justificaria que se fizesse menção à reunião deste Conselho Consultivo na agenda do senhor Presidente e a propósito dessa reunião, que fossem dados a esta Assembleia, os devidos esclarecimentos no que concerne ao canil-gatil municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro** usou da palavra para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. Começou por referir que as questões que constam da sua agenda se situam no limite temporal que vai de 1 de maio a 24 de junho, e centrou-se nas questões suscitadas, nomeadamente na reunião que teve com a Ministra da Saúde, realizada em Lisboa, que contou também com a presença do Senhor Secretário de Estado da Saúde, e por videoconferência, com o Presidente da ARS Norte. Foram abordadas um conjunto de questões, umas mais de âmbito estratégico, de médio e longo prazo e depois questões operacionais, de curto prazo. “Pela nossa parte, aproveitei para fazer alguma contextualização histórica do processo de integração do Hospital de Chaves, no Centro Hospitalar, das questões que de alguma forma condicionaram uma integração coerente e uma visão equilibrada daquilo que deve ser um Centro Hospitalar, e não apenas um Hospital Central com duas ou três unidades periféricas. Foi referida, com insistência, a necessidade de que o Centro Hospitalar seja mais equilibrado e que, tendo em atenção aquilo que é a expressão da responsabilidade da prestação de cuidados de saúde numa abrangência territorial muito significativa, tivesse em consideração o reforço de unidades, particularmente daquelas mais distantes da sede, como é o caso de Chaves. Foi referido que, efetivamente, é importante que esta gestão seja uma gestão com 2 sentidos, não apenas que os recursos de Chaves se desloquem a Vila Real, mas sim que os recursos de Vila Real possam vir a Chaves, isso é que é desejável. Sobre aquilo que foi falado em concreto, abordou-se a questão do ACES, relativamente à não tomada de posição, quanto ao preenchimento da vaga de dirigente deste Agrupamento de Centros de Saúde. Foi-me dito que este processo estaria numa fase final e que teríamos conhecimento dessa decisão. Relativamente à direção clínica é mais preocupante, porque esse lugar está vago há alguns



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 4 - 28/06/2019

meses e isso preocupa-me muito, enquanto cidadão. Para mim, esse é um aspeto mais delicado e, por ventura, isso tem a ver quicá, com a circunstância de termos uns profissionais bastante envelhecidos, sendo preciso alguma renovação para que, efetivamente, possamos ter aqui, outra predisposição. Porventura também será necessário mudar a própria legislação, porque é verdade que o diretor clínico não tem qualquer remuneração e nessa perspetiva é um lugar que não tem grande procura, como é óbvio. Depois, quanto às questões do investimento, que há algum tempo está prometido e não concretizado, estou a falar em particular do bloco operatório. Sabemos que este assunto já vem do anterior Conselho de Administração, conhecemos as vicissitudes, pois as verbas afetas a este objetivo, foram aplicadas no pagamento de facturas, dívidas. Neste assunto também não houve uma evolução, o que nos foi dito é que tinha havido a abertura de um concurso e que tinha ficado deserto e, portanto, não tinha havido interessados privados para a execução da obra e que estavam a preparar a abertura de um novo procedimento. Esta é a informação que eu tenho. Relativamente, à questão dos paliativos, aproveitei para insistir na importância da necessidade desta resposta, não só para a população servida por este Hospital, mas sobretudo pela carência que esta área tem, na região e no país. Nós sabemos que existe apenas uma pequena resposta situada em Vila Pouca que é manifestamente insuficiente, no que diz respeito a estas necessidades de saúde. O que me foi dito é que haveria uma proposta, por parte a ARS Norte. A verdade é que eu vim dessa reunião preocupado, porque depois de instado o senhor Presidente da ARS Norte, através de videoconferência, a resposta não foi perentória. E, portanto, a minha preocupação continua a existir, por isso é que foi feita a insistência, por ofício, da necessidade de tomar uma decisão, porque entendemos que urge e é necessária, e ainda assim insuficiente. Não houve qualquer referência relativamente à vontade de fazer uma estruturação da organização, nenhuma referência. É verdade que foi suscitada por mim a questão de, porventura, resolver algumas questões que têm a ver com a circunstância de não haver gestão clínica, em cada uma das unidades, porque a direção clínica está toda centralizada, com exceção de um serviço em Vila Real. E que era preciso encontrar outro modelo que desse alguma autonomia funcional nas respetivas unidades. A verdade é que reconheceram que isso é um problema, pareceu-me que a realidade é bem conhecida. Mas a verdade é que não foi apontada nenhuma solução, nem nenhuma data e, porventura, eu acredito que não seja tomada nenhuma iniciativa neste mandato governativo. Não foi isso que foi dito e eu ressalvo que estas considerações apenas a mim me vinculam". Relativamente às questões suscitadas, pelo elemento desta Assembleia, **Francisco Preto**, começou por esclarecer que a reunião de trabalho com os Dirigentes Regionais da Agência Portuguesa do Ambiente foi, principalmente, para tratar de dois temas: O primeiro tinha a ver com as empreitadas já realizadas, relativamente ao Ribelas, quanto ao processo de requalificação das margens, e de abate e recolha de algumas árvores. Para dar nota, se o processo estaria em fase de conclusão, bem como também mencionar que havia algumas plantações que, por terem sido feitas de forma tardia, não tinham vingado, tinham secado. Mas, ao mesmo tempo, também para trabalhar nos processos mais relevantes que tem a ver com a candidatura sobre a conetividade das Lagoas e a mitigação dos efeitos resultantes das cheias. Relativamente a isso, estão os projetos de execução em fase de elaboração e, portanto, é crível que até ao final do ano ou início do próximo ano, nós possamos proceder à abertura de um concurso. Esta é uma intervenção financiada por fundos comunitários através do POSEUR e, como tal, tem prazos que têm que, naturalmente, ser respeitados, daí o meu convencimento que isso será feito até ao final do ano, ou no início do próximo. Depois, relativamente, à questão da ação judicial que foi suscitada, a explicação é simples. O Município, no âmbito de um projeto de eficiência energética de substituição de cinco ou seis mil luminárias do Concelho, iniciou o procedimento de contratação de serviços dessa natureza e a verdade é que já depois da adjudicação e depois de celebrado o respetivo contrato, esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

empresa que foi concorrente, e ficou ordenada em quarto lugar, veio impugnar a adjudicação. O processo, neste momento, encontra-se no TAF de Mirandela aguardando uma decisão, em primeira instância, para que possamos, eventualmente, prosseguir com esses trabalhos muito importantes, que vêm naquela lógica que foi aqui explicado em anteriores Assembleias Municipais, que é da necessidade de nós introduzirmos medidas de diminuição da fatura energética e elas só podem ser concedidas, naturalmente, em primeira linha, através da substituição das luminárias que temos, por luminárias LED. Isso insere-se nesse contexto, e o valor que apresenta esta ação é exatamente o valor da adjudicação. -----

Constatei que o mapa dos passivos contingentes, construído da forma como a lei exige, não levantou dúvidas a nenhum dos membros da Assembleia. Pensei que me viriam interrogar sobre o valor que aqui estava inscrito, quase 800 mil euros para aquisição de terrenos dos troços 1 e 2 e 3, relativamente à obra designada por “A24 - Hospital via prioritária”. A verdade é que não vieram aqui suscitar qualquer questão, mas sabem que me dei ao trabalho porque, quando fomos notificados desta decisão, para pagar os tais 503 mil euros, como podem acreditar foi algo que nos tirou o sono, durante alguns dias. Quis procurar perceber a razão desta decisão, porque é quase quatro vezes acima do valor da adjudicação feita pelos peritos. E a verdade é que nós estamos a falar de um conjunto de terrenos que custaram à Câmara quase um milhão de euros e que foram adquiridos à família Marracho. Estamos a falar, se bem se recordam, do plano de pormenor da Fonte do Leite, o tal plano de pormenor, que permitiria fazer o centro comercial e o centro coordenador de transportes e foi no decurso desse plano, que foi feito um contrato de urbanização e um contrato de financiamento com a A.Santo. A Câmara, por conta desse contrato, recebeu mais 2 milhões de euros, mas os custos foram transitados para exercícios futuros. Portanto, mais um exemplo de que “se gasta hoje para se pagar amanhã”. E, de facto, é com esta política que nós temos que acabar, actuando numa lógica de transparência, que para nós é fundamental. Portanto, a preocupação sobre o impacto financeiro desta medida, de termos que assumir 503 000 euros, no presente orçamento municipal, não passou hoje por esta Assembleia, mas fica connosco, porque necessariamente vai fazer com que algumas atividades que estão previstas para o ano 2019, fiquem comprometidas. Eu pensei que a pergunta era quais vão ser as ações e as atividades comprometidas que não vão ser realizadas no ano de 2019, porque a Câmara teve que suportar mais 503 mil euros. Mas quanto a essa preocupação nada, a única preocupação é mais despesa. Acho que a gestão também se faz desta lógica, consistente e preparada. -----

Quanto às questões que foram suscitadas pelo membro desta Assembleia Municipal, **Manuel Cunha**, referiu que o acompanha no que diz respeito às pequenas obras que são necessárias para que o “Hospital Dia” funcione, pois é importante que os cidadãos sintam que temos um Hospital a funcionar de forma adequada, e a verdade é que são obras que não têm grande relevância financeira e estão por fazer. Portanto, vamos insistir, vamos continuar a bater, porque de facto é uma intervenção necessária. Trata-se de uma falta grave que, na minha perspetiva, denota uma falta de atenção por esta Unidade Hospitalar, porque não ter administração, nem concretizar pequenos investimentos necessários, parece-me já uma desconsideração”. -----

Quanto à questão da intervenção do membro da Assembleia Municipal, **Gonçalo Alves**, agradeço a leitura da ata. Afinal, parece que as considerações feitas, foram com sentido. Dizer que um instrumento financeiro dessa natureza, não se prepara em dois ou três meses e, portanto, isso revela alguma ingenuidade. Um instrumento financeiro desta natureza, tem que ser preparado no próximo quadro comunitário, não estava lá escrito mas devia estar e, portanto, qualquer instrumento financeiro que vise financiar atividades desta natureza, a serem realizadas em dois territórios, devem ser feitas através do INTERREG, e esses programas têm que ser construídos no tal 20/30 ou 20/27. E foi com esse intuito e, de forma antecipativa, porque neste momento, estão a ser preparados os projectos para o próximo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

quadro comunitário e a ser estudadas as próximas perspectivas financeiras. Depois de fechado o quadro, não há oportunidade de dar nenhum contributo e foi nesse âmbito que foram apresentados estes contributos, que foram reconhecidamente entendidos como pertinentes. De qualquer das formas, no momento não tinham qualquer enquadramento, esperemos que possa ter a capacidade de poder vir a ser financiado. -----
Quanto à última questão apresentada pelo membro desta Assembleia Municipal, **Brigite Bazenga**, o senhor Presidente respondeu haver um lapso na agenda, devia constar a referência ao dia 16 de junho, porque foi feita uma reunião da Comissão de acompanhamento e consultiva do orçamento participativo e essa Comissão pretendeu, enfim, não só falar daquilo que é o estado de execução dos vários projetos, mas também fazer a calendarização no ano de 2019, no que diz respeito ao orçamento participativo, na componente imaterial que é aquela que, neste momento, está em vigor. Porque, como é conhecido, foi tomada uma decisão com base numa proposta, apresentada pelo Executivo Municipal, de suspender os orçamentos participativos, na parte de investimento, enquanto não estivessem realizados e concretizados os investimentos que foram aprovados, em anteriores orçamentos participativos, e até hoje não concretizados. Cá estamos, mais uma vez, a falar de despesa. Alguém decidiu assumir custos, mas também transportou para o futuro as decisões de acomodar essa despesa. Nesta matéria, o que nós na altura nos comprometemos foi que, em cada ano, assumiríamos a realização de um orçamento participativo aprovado, de acordo com a respetiva aprovação cronológica. Significava que nós, este ano, iríamos fazer os balneários junto ao campo de futebol de praia. Devo informar que estão a ser construídos e vão ficar concluídos, mesmo antes de acontecer este evento. Vão ser uns balneários de estruturas amovíveis, que serão colocadas, e que foram pensadas e desenhadas de acordo com as necessidades deste tipo de atividades. E, ao mesmo tempo, existe a preocupação de dar resposta urgente a uma necessidade, que vem de longe, por parte do Município de Chaves, relativamente ao alojamento de animais de companhia. Estamos a falar dos cães e dos gatos, e a verdade é que a estrutura municipal não tem nenhuma resposta. Tem sido feito no Concelho um trabalho muito meritório, e aqui uma palavra de apreço, de consideração e de relevância, para o trabalho que foi feito pelas direções e pelos voluntários da Associação dos Amigos dos Animais de Chaves, que têm desenvolvido um trabalho verdadeiramente notável. Assinalável a todos os títulos, com uma disponibilidade que, naturalmente, tem consequências para aquilo que são as outras dimensões das suas vidas, familiares, pessoais e profissionais. E é verdade que, se não fosse esta Associação, a situação de alguma preocupação que vivemos no Concelho com aquilo que são os animais de companhia abandonados, seria absolutamente insustentável. Teríamos, seguramente, mais de 100 ou 150 animais, todos os dias, a deambular pela nossa cidade e pelas nossas freguesias, e daí uma decisão verdadeiramente notável, no que diz respeito ao exercício da cidadania e da forma como ela se interpreta. Dizer que essa preocupação fez com que o Município, sabendo bem da incapacidade imediata de encontrar uma solução definitiva, o que fez foi basicamente aumentar o poio financeiro a esta Associação no sentido de poder acomodar alguns custos, ainda que mínimos, relativamente à alimentação. É verdade que depois a seguir também fizemos um esforço no que diz respeito a um processo de esterilização de animais, principalmente fêmeas, mas também machos, porque a verdade é que mesmo que nós não tenhamos nenhuma resposta para acomodar estes animais, nós temos que tentar parar esta reprodução, que está a acontecer de uma forma muito intensa e esse objetivo ainda está no início. Em reunião com a nova direção da Associação, dissemos-lhe, claramente, que estaríamos disponíveis para reforçar o apoio financeiro, se necessário fosse, para que pudesse ser feito um plano que pudesse abranger todos os animais vadios que deambulam pela cidade. Foi-lhe, também, sugerida a possibilidade da Câmara Municipal ajudar a financiar a aquisição de módulos para que pudesse, de uma forma transitória, ainda assim, acolher



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

mais alguns animais. Contamos, ainda antes do final do ano, abrir o concurso público que visa construir um canil/gatil, sendo certo que por ventura esta solução não vá debelar, de forma definitiva, as questões desta matéria porque não teremos a capacidade para acomodar todos os animais. Devo dizer que o investimento que se pretende fazer, que poderá andar muito próximo, ou superar os 300 mil euros. Veremos como é que o mercado se comporta, porque temos tido alguns concursos desertos. Porque é verdade que neste momento existe pouca disponibilidade, por parte dos empreiteiros, para assumirem mais obras, mas estaremos disponíveis para fazer os ajustamentos necessários no sentido de que este equipamento possa ser construído. Sendo certo que, a seguir se põe uma questão de gestão deste equipamento. Naturalmente já desafiámos a Associação a continuar a colaborar neste processo. Sabemos da dificuldade que isso representa, mas também sabemos da necessidade e da obrigação que o Município tem nesta matéria e estaremos disponíveis para o cumprir. Devo dizer, em jeito de conclusão, que lamento que durante mais de quarenta anos de democracia, nós não tenhamos em Chaves um canil. Fica aqui o lamento. -----

PONTO 3 – Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2018. Informação N.º 20/DGF/2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação da Prestação de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2018. -----
Começou por referir que o que aqui se pretende, à semelhança do que tem sido feito nos anos anteriores, é que depois da Prestação de Contas ter sido aprovada na Assembleia Municipal de abril importa, neste momento, tomar posição sobre aquilo que é a Prestação de Contas Consolidadas, ou seja, uma apreciação e votação das Contas que agreguem, ou assimilem, naturalmente, aquilo que são os resultados das participadas pelo Município. E as participadas são como sabem a 100% a GEMC, a EHATB, na qual temos uma influência significativa, a empresa Eólica do Barroso, Lda., a Eólica da Padrela, Lda., a Atberg – Eólica do Alto Tâmega, Lda., o Empreendimento Eólico de Viade, Lda., a Eólica de Montenegrelo, S.A., a Eólica de Atilhó, Lda. No essencial, são a GEMC, mais a EHATB, mais as outras participadas, que eram participadas pela EHATB, que em resultado da alteração da lei do setor empresarial local, tiveram que ser transferidas para o Município, porque a EHATB, apenas podia ficar com as participadas a 100%. Nesta medida, o que aqui se apresenta, para apreciação dos membros desta Assembleia Municipal, são a Prestação de Contas bem como, também, a Certificação das Contas Consolidadas. No essencial e em resultado da integração destas contas, os resultados como percebem, são, no essencial, os mesmos e por isso as considerações que foram feitas, relativamente à Prestação de Contas em abril, entendo que estão aqui todas reproduzidas e, nessa medida, não vou fazer grandes considerações suplementares, porque a nossa posição e a posição deste Executivo Municipal está explanada nessas considerações e na posição que assumimos e, portanto, o que suscitamos, naturalmente, é um voto a favor destas Contas. -----

Não houve intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada, por maioria, de acordo com a votação abaixo discriminada: -----

Votos a favor: Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro; Anselmo José Martins; Maria Aline Silva Ferreira Caetano; Brigitte Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves; Fernando Luíz Lopes Moreira; Nuno André M. Coelho Afonso; Fátima Liliana Fontes Correia; Júlio Eliseu dos Anjos Alves; Eduardo Júlio Alves Brás; Isabel Maria Ruivo Seixas Martins; Manuel Guerra Afonso; Maria Adalgisa P. F. Silva Babo; José Francisco de Resendes Carreira; Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro; Rogério Alberto Amorim Reis Moura; Luiz Mário Alves Carneiro; Sandra Celina Fernandes Fonseca e Ricardo Vassal Coutinho. -----
Pelo Grupo Municipal do CDS/PP; Gonçalo André Nascimento Alves. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 4 - 28/06/2019

Presidentes de Junta de Freguesia: Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira; Anelhe - Arlindo Santos Costa; Bustelo – José Fernandes M. Serralheiro; Calvão e Soutelinho da Raia - António Manuel Rua Reis; Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar; Ervededo - Ilídio Jorge Chaves Correia; Faiões - Octávio Rodrigues Bastos; Lama de Arcos - João Ramos Duro; Loivos e Póvoa de Agrações - Cecília Maria Silva A. Alves; Madalena e Samaiões - João Manuel Almeida Pinto; Mairos - Adriano Vieira Rodrigues; Moreiras - António José Lopes; Ora – António Eusébio Vieira Cardoso; Outeiro Seco – Carlos Alberto Batista Xavier; Sanfins da Castanheira - Rui Alberto Trinta Pintor; Santa Leocádia – João Manuel Teixeira Pereira Borges; Santa Maria Maior – Hugo Manuel Alves Silva; Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos; Santo Estevão - Maria José Sena Barros; São Vicente da Raia - Mário José dos Anjos; Soutelo e Seara Velha - João Rua Banha; Travancas e Roriz - Filipe Maldonado Pinto; Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro; Vale de Anta - Jorge José Pereira de Carvalho; Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paranhos - Rui Manuel Branco Rodrigues; Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues; Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa; Vilarelho da Raia - António Carvalhal dos Reis; Vilas Boas - Paulo Nuno de Jesus Pereira; Vilela do Tâmega - Ramiro Figueiredo dos Santos; Vilela Seca - Maria Natália Guerra. -----

Abstencões: Pelo Grupo Municipal do PSD: Francisco António Taveira Ferreira, Ana Maria Rodrigues Coelho, Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, José Ferreira de Moura, Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha, António José dos Santos, Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto, Cláudia Patrícia Quitério Bento, Milena Sofia Vieira de Melo, Pedro Miguel Vieira Miranda, André Fontoura Faria, Adelino Júlio Ramada Parada e Anabela Maria Neves Martins. Pelo Grupo Municipal da CDU; Paula Maria Morais Esteves e Manuel Justino Matos Cunha. Não participaram na discussão e votação do presente assunto, os seguintes membros deste órgão deliberativo, por não se encontrarem presentes no momento da votação: Luís Manuel Areias Fontes, Domingos de Moura Alves, Cristina Maria Inocência Imaginário e Manuel Pedro Oliveira Branco Teixeira. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Fernando Alberto Barreira de Moura, António Lopes, Luís Saraiva Garcia, Gilberto Santos de Jesus, Nelson Fernandes Costa, José António de Oliveira Carreira e Pedro Manuel Pereira Barroco. -----

PONTO 4 – Proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município de Chaves; - abertura de procedimento concursal comum, em vista ao recrutamento de 20 assistentes técnicos, em regime de contrato de trabalho a termo certo e tempo parcial, para desenvolvimento de atividades de animação socioeducativa. Proposta n.º 46/GAP/2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

A Proposta que está colocada à consideração, para apreciação e votação, tem a ver com a satisfação de necessidades que têm vindo a ser satisfeitas pelo Município, através de um instrumento diferente no passado, no que diz respeito às atividades de animação socioeducativa, no âmbito daquilo que é a componente de apoio à família e que, para o letivo 2019/2020, se concretizarão em 11 jardins-de-infância do concelho. Estas atividades têm vindo a ser asseguradas através da solução de contratação de serviços mas, entendemos nós, que essa solução não é aquela que melhor responde, de forma estável, ao acompanhamento das crianças, ao mesmo tempo que entendemos que, dado ser uma necessidade não absolutamente transitória, uma vez que se manifesta em vários anos, deve ser satisfeita através da contratação, que permita às pessoas que desempenham essas tarefas e essas funções, fazê-lo de forma adequada, através de um vínculo público e que naturalmente salvguarde, também, os direitos dos trabalhadores. É nessa perspetiva que esta proposta aqui apresentada pretende alterar o mapa de pessoal, inserindo mais 20



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

assistentes técnicos que vão desenvolver o trabalho de animação socioeducativo e que, naturalmente, representam um encargo financeiro que se situará num valor superior a 210 mil euros. Entendemos que esta solução é a que melhor responde e satisfaz as necessidades desta população e destas crianças, ao mesmo tempo que respeita a legislação laboral em vigor. É com base nestas preocupações de natureza legal, mas também de natureza social, que apresentamos esta proposta a esta Assembleia tendo em conta que a questão suscitada é a de alteração do mapa de pessoal, porquanto a competência de abertura do procedimento de recrutamento, radica na Câmara Municipal. -----
Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 5 – Transferência de competências para as Autarquias Locais; - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial; - exercício do direito de não-aceitação da transferência de competências. Proposta n.º 53/GAP/2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

Esta proposta que aqui está formulada, verdadeiramente, deveria ser dividida em duas propostas distintas. É verdade que deveria haver uma proposta autónoma, de não-aceitação da transferência de competências, em matéria de educação, e outra proposta no que diz respeito à manutenção das competências, relativamente às matérias que concretiza a transferência das competências para as freguesias, o Dec. – Lei nº 57/2019, de 30 de abril. Quanto à questão da não-aceitação da competência em matéria de educação, tivemos a oportunidade de expressar a nossa opinião, em Assembleias Municipais anteriores. Ainda assim, no âmbito da consulta que foi feita pelo Ministério da Educação entendemos que os encargos que estão associados a esta transferência de competência são manifestamente insuficientes, na avaliação que nós fizemos relativamente às várias componentes, em que se encontra estruturada esta competência. Entendemos que nos recursos humanos seriam necessários mais 336 mil euros; nos apoios alimentares era fundamental, reforçar a verba com mais 203 mil euros; na questão dos transportes escolares e dos circuitos especiais 146 mil euros; no que diz respeito ao mapa da escola a tempo inteiro, mais 235 mil euros; no que concerne aos encargos com instalações e conservação dos edifícios, seriam necessários mais 144 mil euros. Portanto, no conjunto entre aquilo que é a avaliação que nós fazemos dos recursos financeiros necessários para executar as competências que estão em equação, para efeitos de transmissão, na nossa perspetiva, seriam necessários mais 568 mil euros. Portanto, para além da questão substantiva, discordância quanto ao âmbito e matéria em causa, nesta matéria entendemos nós que, ainda assim, os recursos financeiros necessários para que essa função possa ser desempenhada com níveis de qualidade de serviço, seriam necessários mais meio milhão de euros. E, portanto, são estas as duas razões que sustentam a nossa proposta e o entendimento de que não devemos aceitar esta competência para o ano letivo subsequente 2019/2020. -----

Relativamente às competências das Freguesias, o nosso posicionamento até parece incoerente, mas não é, e passo a explicar. Entendemos que as matérias que estão elencadas como sendo passíveis de serem exercidas depois de acordo com os Municípios, por parte das freguesias, tem a ver com publicidade, ocupação do domínio público, mercados e feiras, limpeza urbana e outro conjunto de matérias relativamente às quais é preciso que haja a capacidade financeira para que estas competências possam ser exercidas, de forma adequada pelas freguesias. É conhecida a situação de insuficiência de recursos humanos nas áreas operacionais, todos nós sabemos que em matéria que tem a ver com limpeza e higienização, mas também de conservação e manutenção de espaços verdes, existe uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

manifesta incapacidade operacional dos serviços do Município, para poderem cumprir esta missão, e corresponder ao nível da exigência que os cidadãos nos colocam. E, por isso, ainda há aqui um esforço muito grande a fazer neste domínio, ao mesmo tempo que também todos temos a consciência que é preciso alocar mais recursos financeiros, para que possamos neste domínio contratar serviços e manter os espaços públicos mais cuidados, mais higienizados, jardins requalificados, melhor conservados. Mas a verdade é que estaremos a falar seguramente de algumas centenas de milhares de euros, 200, 300, 400 mil euros, situação financeira que neste momento o Município não consegue concretizar, sendo certo que para este ano ainda de forma mais difícil, porque temos provavelmente que sacrificar algumas ações, em resultado dos mais de 500 mil euros que fomos chamados a pagar. Também é verdade que relativamente às freguesias tem havido um esforço traduzido na transferência de recursos financeiros para o exercício, não de competências que radicam na esfera do município e, portanto, não através de delegação de competências, mas sim no apoio ao exercício das competências próprias, valores que são conhecidos por todos. Por isso, a proposta que nós aqui apresentamos é que, durante o ano de 2019, estas competências continuem a ser exercidas pelo Município e que para o próximo ano, 2020, façamos uma discussão, serena, participada para que possamos identificar quais as competências, mas sobretudo que recursos financeiros são necessários para que essas competências possam ser exercidas. Porque é verdade que estas competências que estão fixadas para as freguesias, não foram acompanhadas de reforço financeiro para o Município, que possam acompanhar naturalmente essas competências. Por isso, o acordo necessário e essencial para que estas competências possam ser transferidas para as Freguesias, terá que ser, naturalmente, o resultado do consenso e das posições a assumir entre as Freguesias e o Município. E entendemos que o tempo não foi suficiente, e que a preparação técnica não estava feita. A nossa proposta é que, durante o ano de 2019 se mantenha tudo como estava antes, e no ano de 2020, essa discussão possa ser feita relativamente àquilo que é a vontade, a iniciativa por parte das Freguesias. Temos conhecimento que há uma Freguesia que é Santa Maria Maior, que entende e que deseja exercer a competência, em matéria de limpeza urbana, e relativamente a isso com certeza que essa discussão está a ser feita, mas será feita para 2020, porque relativamente a 2019 essa missão, ou essa função, terá que ser encontrada no âmbito dos recursos financeiros que já estão desenhados. -----

Intervieram neste ponto da ordem de trabalhos, os membros da Assembleia Municipal: -----

Gonçalo André Nascimento Alves do **CDS-PP**; Iniciou a sua intervenção dizendo que antes de fazer qualquer consideração sobre o assunto, pediria ao senhor Presidente da Câmara o esclarecimento de algumas questões: primeira: a alínea b) do ponto 2 do artigo 4º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, refere especificamente que, até 30 de junho de 2019, as Autarquias Locais e as Entidades Intermunicipais que não pretendam a transferência das competências, no ano de 2020, devem observar o procedimento referido na alínea anterior que era de rejeição até esta Assembleia. Dado que já existem diplomas setoriais aprovados, e informação relevante em praticamente todas as áreas passíveis de descentralização, à exceção do caso da Saúde pois os prazos só ocorrem após a publicação do despacho referido ao nº 3 do artigo 25º do Decreto-Lei, mapa com montantes do Fundo de Financiamento e Descentralização. Não sendo eu jurista e dado todo este processo, ser uma verdadeira mixórdia para um economista, pergunto, não deviam os Órgãos Municipais estar a deliberar sobre as competências a rejeitar, referentes ao ano 2020? A segunda pergunta é: segundo o artigo 69º do decreto-lei 21/2019 de 30 de janeiro, o Governo remeteu a cada uma das Câmaras Municipais, o projeto do mapa contendo os montantes do FFD, a transferir especificamente para a área da Educação. Qual seria o património que a tutela pretendia transferir para a responsabilidade da Autarquia, já recebemos aqui alguma informação de carácter financeiro?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

Quantos funcionários públicos, especificamente trabalhadores com vínculo de emprego público que não fazem parte da carreira docente, transitariam da Administração Central para o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Chaves?

Presidente de Junta da Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paranheiras - **Rui Manuel Branco Rodrigues**. Após cumprimentar todos os membros da Assembleia, referiu que a sua intervenção iria no sentido de um pedido de esclarecimento. De acordo com a nova Lei e com esta delegação de competências, que vão ser transferidas, para os Municípios e para as Juntas de Freguesia, vai com certeza, acarretar mais responsabilidades para nós. Neste momento a União de Freguesias de Vidago, já tem um contrato celebrado, que foi celebrado com o Executivo anterior e, neste momento, já temos grande parte das competências que estão para ser delegadas nas Freguesias. Já estão na Junta de Freguesia, nomeadamente, a manutenção de espaços verdes, dos jardins, da manutenção de ruas, na feira e mercado e mesmo a nível de alguns licenciamentos. A minha questão é, relativamente, a este contrato que está celebrado, se é para manter somente durante o ano de 2019, ou até ao final do mandato, conforme está definido, e negociar para o futuro outras competências, ou até mesmo algum envelope financeiro que possa contribuir para a gestão dessa despesa que a Junta de Freguesia já tem assumida. Porque na altura da celebração do contrato, o que foi definido foi que as receitas da feira e do mercado passassem para a Junta de Freguesia e, com essa receita, nós fazermos a compensação daquilo que diz respeito às restantes competências. Também, queria deixar aqui claro uma situação, é que nesta questão de delegação de competências, também nós Presidentes de Junta, temos que perceber qual é a capacidade que temos a nível da Freguesia, para poder implementar essas mesmas competências. Dou um exemplo: a feira de Vidago, passou para nós numa das alturas mais difíceis, 2016, em plena execução das obras das Avenidas e como sabem o Largo da Feira, não era suficiente para acolher os 57 feirantes que temos. Alguns deles, estavam colocados na Avenida Conde de Caria, junto aos Bombeiros de Vidago. E tivemos de tomar a decisão de retirar essas pessoas da Avenida Conde de Caria, e colocá-las numa rua paralela ao local aonde está o Largo da Feira. E só ultimamente se conseguiu resolver este problema de forma definitiva, com a reorganização da feira. Isto para dizer que existem situações complexas, que não é fácil lidar com situações que envolvem muitas pessoas mas, de facto esta proximidade, não só na gestão do espaço, mas também na gestão de tudo aquilo que diz respeito à Freguesia, é importante e, por isso, esperamos que no futuro, com o Executivo, iremos encontrar as soluções para continuar a manter um serviço dentro daquilo que é o possível, de boa qualidade, porque é certo que nesse contrato que celebramos com o Município, para além dos recursos financeiros que transitaram para a Junta de Freguesia, também foram recursos humanos, mas nós tivemos algum azar, porque 4 desses recursos humanos passaram à reforma e, como tal, hoje em dia, para nós é difícil fazer essa gestão. Temos conseguindo ultrapassar algumas dificuldades com a contratação de pessoas do Fundo de Desemprego.

Brigite Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves, do PS; Considerando a importância de que este assunto se reveste, e dados os posicionamentos que o Partido Socialista tem assumido carece, em nosso entender, aqui de alguma explicação do que tem sido a nossa posição. Posição afirmada em diferentes situações, em diferentes fóruns e também nas Assembleias de Freguesia, designadamente na de Santa Maria Maior, que foi aqui citada pelo senhor Presidente. É verdade que, em termos teóricos, políticos e ideológicos, somos absolutamente favoráveis à transferência de competências. Entendemos, que as competências devem ser exercidas junto das pessoas e por aqueles que são os responsáveis políticos que lhes estão mais próximos. E, neste âmbito, ninguém melhor que as Juntas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves

Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

Freguesia para exercerem um significativo pacote de responsabilidades e de competências, as quais vêm precisamente refletidas no documento legal a que se reporta esta proposta. Depois, há a outra face da moeda, em que para exercer as competências, algumas delas implicam, efectivamente, passar a auferir alguma receita, e a existir nos cofres das Juntas de Freguesia, mais uns trocos. E, referimo-nos à possibilidade de cobrar alguns licenciamentos, algumas taxas, designadamente de publicidade. Mas, em contrapartida, para as Juntas de Freguesia este exercício destas competências implica despesas de monta. Despesas em recursos financeiros e, uma ocupação significativa de recursos humanos e administrativos. Utilizo aqui da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e, também, o Presidente da União das Freguesias de Vidago, que agora falou aqui de algumas destas competências e certamente se perceberá aquilo a que eu me estou a referir. Imaginamos o que seria a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior passar a gerir, por exemplo, a Feira e o Mercado Municipal, ou passar a gerir diretamente os parques Infantis, ou todos os jardins, sendo certo que tem assumido, também, algumas áreas de limpeza, com base num Protocolo associado a um envelope financeiro muito significativo. Em relação às limpezas, a verdade é que esta Freguesia não teria condições e, volto a dizer, por mais que do ponto de vista teórico e político se concorde, e foi essa também a posição dos socialistas na Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, com esta transferência de competências, entenda – se até, que ela deveria ser feita gradualmente, numa espécie de ano de teste, uma vez que aquilo que o decreto-lei nos aponta, é que em 2021 queiramos ou não, estas competências serão transferidas. O Estado Central, o Governo, está a fazer as transferências de competências, sem o devido suporte financeiro e, portanto, não vêm acompanhadas de quaisquer verbas e sabemos, também, que a Câmara não tem disponibilidades, para além daquilo que tem vertido nos Protocolos, para reforçar este pacote. E, portanto, vemos com alguma dificuldade que juntas de Freguesia como Santa Maria Maior, que têm tido imensas dificuldades humanas e administrativas em dar resposta aos cidadãos, porque devido ao défice de recursos humanos, tem recorrido a expedientes de contratação, nos quais o Partido Socialista não se revê, para colmatar estas questões, contratando diretamente com ajustes diretos, prestações de serviço a pessoas para fazerem o reforço do trabalho administrativo. Não é isto definitivamente que se pretende. Nós queremos, sim, competências, mas com capacidade de através de concursos, reforçar a componente administrativa e os recursos humanos das Juntas de Freguesia e, também, com o devido envelope financeiro para que lhe possamos dar a devida resposta aos níveis económico e financeiro. -----

Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto, do PSD. Começou por dizer que esta discussão não é fácil e, tal como o senhor Presidente da Câmara referiu, com toda a pertinência, deveriam estar aqui duas propostas em separado. Uma delas, não nos oferece muitas dúvidas para ser avaliada, porque colhe mais ou menos a unanimidade de todos nós, no que respeita à não aceitação das competências que o Estado quer transferir para o Município. Já o mesmo, não se passa em relação às competências que a Câmara não quer transferir para as Juntas de Freguesia, porque não sabemos se as Juntas de Freguesia querem ou não assumir essas competências. Também não conhecemos quanto é que o Município lhes propôs atribuir, para elas desempenharem essas competências, tendo em conta que a Lei 50/2018, veio e vai causar uma grande modificação, na relação entre os cidadãos e o poder Autárquico. Há uma grande descentralização no que respeita aos Municípios e, a partir de 2021, torna-se obrigatória. O Município vai ter que assumir, a não ser que depois apareçam mais algumas alterações, não seria a primeira vez. De qualquer forma, o Município vai ter que assumir muitas competências, e vai naturalmente ter que transferir outras para as Juntas de Freguesia, que estão próximas dos cidadãos todos os dias. Esta situação não me espanta, nem me causa estranheza, antes pelo contrário, aplaudo-a, uma vez que os cidadãos sentem-se mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

próximos da sua Junta de Freguesia do que da Câmara Municipal, embora sejam as Juntas de Freguesia mais interessadas, que virão a assumir maior número de competências, normalmente são as maiores, aquelas que têm mais cidadãos. Este leque de competências é um leque muito grande e variado. Não sei bem o que é que as Juntas de Freguesia, sabem em relação a isto, mas a verdade é que estamos aqui a debater se elas vão ou não ter estas competências, o que estamos aqui a falar hoje em 2019, é para o ano de 2020 e o que se vai falar em 2020 é para o ano de 2021. Portanto, a ser aprovada aqui esta não transferência da Câmara, e falo da proposta da alínea b), as freguesias não vão ter as competências no ano de 2020. Entretanto, também não me parece que isto seja uma Lei só para encher o olho, quer dizer, que seja algo que o Governo fez para dizer temos aqui qualquer coisa de descentralização e, na prática, não se faz nada porque depois, só há aqui uns trocos. Não, o Município tem que reunir com todas as Juntas de Freguesia, e com uma de cada vez, informando-a das competências que tem que lhe transferir, salvo algumas exceções, e é uma exceção a Câmara não querer atribuir as competências às Juntas de Freguesia, mas que tem que fundamentar, e eu entendo que não está devidamente fundamentado porque, o senhor Presidente fundamentou apenas por palavra, dizendo que não tinha dinheiro para isso. Mas isto não está aqui na proposta. Acontece que é preciso que as Juntas de Freguesia, fiquem a saber aqui que, no ano de 2020, não vão ter competências, porque a Câmara não lhe quer dar essas competências, isto é claro. Mas, elas ainda não disseram que não queriam, aliás eu ouvi dizer: *não sei se é verdade, que andam a reunir para saber se aceitam ou não aceitam competências, mas que é que isso interessa, se a Câmara não lhas quer dar?* A proposta aqui está para votação, a Câmara não quer transferir as competências, é o que está aqui senhor Presidente. Sugerimos a reformulação da proposta, desdobrando-a em duas porque, enquanto que a proposta da alínea a), merece a nossa aprovação, a proposta da alínea b), tal como está, não merece, e não sei se merece uma abstenção. E ao votar na alínea b) com abstenção, naturalmente a proposta sofrerá toda uma abstenção, não faz muito sentido. Então para terminar, queria dizer que nós somos, absolutamente, a favor da descentralização mesmo a descentralização que, neste momento, o Município ainda não está preparado para assumir pelas razões que explicou, e faz todo o sentido, que daqui a 1 ou 2 anos esteja, e tem que se preparar para isso. Da mesma forma que achamos que todas as competências que estão aqui descritas no artigo 38º da Lei 50/2018, devem ser transferidas para as Juntas de Freguesia, a não ser que haja motivo bem fundamentado, para a não transferência. -----

Ana Maria Rodrigues Coelho, do PSD. Começou por dizer que lhe causa alguma confusão estar a Assembleia Municipal a pronunciar-se sobre uma situação, sobre a qual muitas Assembleias de Freguesia ainda não se pronunciaram. Ou seja, estamos aqui eventualmente a aceitar que a Câmara avoque estas competências para si, quando numa Assembleia posterior, e eu falo isso porque tenho Assembleia de Freguesia logo à noite, pode decidir o contrário. Não me parece que isso seja muito coerente, se é a posição do Município, porque essa deveria estar em linha com a posição das Freguesias. Se tomássemos esta decisão depois de conhecer todas as posições das Freguesias, então sim, ficaríamos mais confortáveis com a decisão a tomar. Do conhecimento que eu tenho, nada impede que esta votação não se faça nesta Assembleia, até porque noutras Assembleias Municipais ainda não foi feita, passou para a Assembleia de setembro. Portanto, não me parece que seja obrigação, se fosse seria para todos, mas não tenho certeza sobre o assunto. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, tomou a palavra para efetuar um esclarecimento sobre o assunto em debate, com base no Regimento da Assembleia, nomeadamente no artigo 5º nº1, que expressamente refere: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, na alínea k) autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a Entidade Intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. -----

Por último referiu que é seu entendimento que as propostas sobre o assunto em questão, têm que vir da Câmara, atendendo às suas competências. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, usou da palavra para esclarecer alguns pontos levantados sobre a proposta em análise. -----

Depois de alguma reflexão, reiterou que de facto, à partida, deveriam ser duas propostas distintas e esse reconhecimento é manifesto. “Quanto à questão se efetivamente a proposta pode ser dividida em duas, a minha questão é se, desse modo, se transforma numa alteração à proposta aprovada na Câmara Municipal, essa é a minha dúvida. Mas é uma dúvida sincera, eu quase que seria tentado a dizer que ainda que, eventualmente, nós possamos correr o risco de cometer uma incompetência relativa, podemos ainda assim tomar uma decisão que permita, se a Mesa assim o entender, que haja duas votações: uma votação quanto à alínea a) e outra votação quanto à alínea b). Enfim, seria uma forma de tentar encontrar aqui uma solução equilibrada. -----

Quanto às questões que foram aqui suscitadas, reitero o que disse antes, na prática, esta pronúncia, esta posição da Câmara Municipal, relativamente a estas matérias aparentemente está em contradição com aquilo que vimos, relativamente às transferências da administração central para a administração local e que estaria de alguma forma contra o espírito e os pressupostos da descentralização. Mas, devo dizer que é exatamente o inverso, porquê? Se é certo que nós entendemos que as competências que possam ser exercidas num patamar inferior, devem ser transferidas para a esfera dessa competência e não ficarem num patamar superior, se isso tiver economia de recursos, proximidade, eficiência, e se contribuir, também, para uma melhor coesão social e territorial. No entanto, do que estamos a falar aqui é de competências que se transferem, através da Lei, diretamente para as Freguesias, sendo certo que há aqui um mecanismo transitório que pode, eventualmente, evitar que essa transferência se faça de imediato. Como sabem a Lei 50, é a Lei de enquadramento, a Lei-quadro da transferência de competências para as Freguesias e para os Municípios, mas também para as CIMs, mas também a Lei 57/2019, de 30 de abril, fala especificamente sobre esta matéria. Do que nós estamos a tratar são de competências, que faz sentido em muitas freguesias serem exercidas pelas mesmas, mas outras que vemos com alguma dificuldade a capacidade de serem executadas. Imaginem o que seria a Junta de Freguesia Santa Maria Maior, ficar com competência de limpeza urbana, espaços verdes, mercado municipal, na prática do que estamos a falar é de necessidade de criar uma mega-estrutura. Porventura, teria que se ter uma Freguesia à semelhança de algumas que existem noutras partes do País, Lisboa e Porto. Teria que ter 80, 90 ou 120 trabalhadores, teria que ter 3 ou 4 camiões. É verdade que esta lei foi formada e formatada, também, pelo desenho da reestruturação administrativa que foi feita em Lisboa. Só que as freguesias de Lisboa e do Porto nada têm a ver com aquilo que é a divisão administrativa que existe noutras partes do território. Se tivermos em consideração que 99% das Freguesias do interior não têm estrutura administrativa própria, quantas Freguesias aqui não têm um trabalhador no quadro, melhor não têm quadro ou mapa de pessoal. São muitas. E mesmo aquelas que têm, sabemos que têm soluções que são soluções ilegais, diga-se. Nós não podemos dizer que podemos contratar pessoas do Fundo de Desemprego, isso viola várias regras. O que nós podemos fazer é proceder à inserção dessas pessoas em atividades desenvolvidas pela freguesia, ou pela autarquia, de carácter social, através dos contratos de inserção e emprego. Mas são soluções que não são de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 4 - 28/06/2019

contratação de recursos humanos e, portanto, o que nós estamos a falar aqui é de existência de requisitos e de pressupostos técnicos, humanos, administrativos e operacionais. E se, verdadeiramente, quisermos que estas competências sejam operacionalizadas em 2021, se não houver uma alteração legislativa, podê-lo-ão ser. A verdade é que nalgumas Freguesias, sobretudo em Santa Maria Maior, e também na União das Freguesias da Madalena e Samaiões, mas por ventura, também na União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, vamos ter dificuldades em operacionalizá-las verdadeiramente, por mais vontade que exista. Sim, é verdade que não existe hoje capacidade radicada no Município, naquilo que é a sua estrutura de recursos humanos para, adequadamente, responder a estas necessidades e se quiserem receber exatamente os recursos e os meios financeiros a Freguesia, fica com um problema absolutamente insolúvel. Como é que pode depois melhorar o serviço, com que recursos? E, portanto, acho que é uma matéria, sem dogmas, enfim, sem pretensos aproveitamentos político partidários, pois é uma matéria difícil, acreditem. Porque a primeira vez que olhamos para esta matéria, e há aqui questões que nós podemos ter um posicionamento, como teve o governo, não tem envelope financeiro. Porque, como vocês perceberam, também há um conjunto de competências que estão a ser transferidas para os municípios que não têm envelope financeiro. Qual tem sido a nossa justificação para não as aprovar? Não há recursos. E a verdade é que, neste momento, a Câmara ou o Município de Chaves não tem recursos que lhe permitam acomodar, adequadamente, meios financeiros para transferir para as freguesias, para que elas possam desenvolver estas competências, e daí esta proposta com algumas cautelas de razoabilidade que visa, no essencial, garantir o nível de serviço que existe. De outra forma, temo que as questões sejam muito problemáticas. Porque, por exemplo, o senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, veio aqui suscitar algumas dificuldades, mas a verdade, e ele bem sabe, que se a Câmara cumprir exatamente o protocolo, terá dificuldades ainda maiores, porque há despesas que ainda estão a ser suportadas pela Câmara, mas que no Protocolo, seriam da responsabilidade da Freguesia. Estou a falar do mercado e feiras e, portanto, já percebemos que há uma dificuldade financeira de operacionalizar estas competências. Se nós temos 39 freguesias, a verdade é que para executar estas competências, as mais básicas como publicidade, ocupação do domínio público e outras, têm que ser exercidas nos termos do regulamento municipal, não é nos termos do regulamento próprio e, a sua execução carece pelo menos de um técnico, ou de um assistente técnico. E a verdade é que neste momento o Município, nalgumas matérias, tem insuficiência de recursos humanos em publicidade e ocupação do domínio público. Fazer ocupação do domínio público tem muitas implicações, muitas vezes no trânsito. Se perceberem que, por exemplo, ocupar uma praça, uma via, um passeio ou um arruamento, isso tem naturalmente implicações naquilo que é a forma como se faz a mobilidade automóvel e pedonal. E, portanto, são matérias que têm que ser avaliadas por especialistas e não questões de lana-caprina, que passam por autorizações verbais. Não, a autorização não pode ser verbal, tem que haver uma decisão administrativa, corporizada num despacho ou numa deliberação. E, portanto, já estão a perceber que há matérias aqui que, necessariamente, terão que ser incorporadas com mais recursos. É só essa reflexão que aproveito para deixar, sendo certo que conhecem a situação financeira do Município e as suas limitações e, portanto, qualquer discussão que se faça sobre a matéria, tem que ser nos termos dos recursos financeiros que o Município, neste momento, pode afetar. E nos domínios em que gere receita, não será acompanhado de qualquer envelope financeiro, porque embora concordando com o princípio, entendemos que esta reforma devia ser feita com a identificação concreta de critérios, que pudessem ser referenciadores para a definição de recursos financeiros e da forma como se podiam financiar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

No prosseguimento dos trabalhos, tendo em conta várias posições anteriores, e com vista à tomada de decisão sobre o ponto nº 5 da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia, **Altamiro da Ressurreição Claro**, propôs a seguinte metodologia: -----
“Proponho a esta Assembleia, que votemos em separado e de forma sequencial, as alíneas a) e b) da proposta nº 53/GAP/2019 – Transferência de competências para as Autarquias Locais”. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade da Assembleia, com zero votos contra e zero abstenções. -----

No seguimento desta votação, pronunciou-se **Ana Maria Rodrigues Coelho, em representação do PSD**, que referiu: “Congratulamo-nos com esta possibilidade, porque de facto, acho que clarifica a posição de toda a gente sobre o assunto. Relativamente, à bancada social-democrata, considerando a grande dispersão e diversidade de Juntas de Freguesia; dos interesses de cada uma delas; as dúvidas que muitos de nós temos, e o próprio Executivo também, entendemos que haverá uma liberdade de voto total, nesta matéria, porque, efetivamente, para uns pode ser uma boa solução para outros pode ser péssima. Ninguém será condicionado, cada um deverá votar de acordo com a sua consciência, como é obvio”. -----

Encerrou o debate deste Ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, prestando alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----

“Aproveito para fazer um pequeno esclarecimento, relativamente ao número de trabalhadores que estão afetos às escolas, são 158 operacionais. Relativamente aos equipamentos, estamos a falar sobre a transferência dos estabelecimentos de ensino que neste momento não são da responsabilidade do Município, isto é, estamos a falar de todos à exceção da Escola Secundária Dr. Júlio Martins, que pertence à Parque Escolar. Quanto à questão em concreto, e à metodologia aprovada, penso que colocando à votação a alínea a) e a alínea b) de forma distinta e depois acrescentar à deliberação, que as questões adjetivas e de comunicação sejam cumpridas de acordo com a alínea c) e alínea d), será razoável. Em conclusão: a alínea a) tem a ver com a não-aceitação de competência em matéria da Educação; a alínea b) tem a ver com a avocação da competência das freguesias; a alínea c) e a alínea d) têm a ver com questões de operacionalização, de comunicação e de outras. ----

“**Da alínea a)** Agendamento do presente assunto para a próxima reunião de Câmara Municipal de Chaves, em vista a que tal órgão executivo tome deliberação consubstanciada na não-aceitação da transferência, no ano de 2019, da competência no domínio da educação, DL nº21/2019, de 30/01/2019”. -----

Posta à votação, foi aprovada por maioria, com 66 votos a favor e uma abstenção. -----

“**Da alínea b).** No exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc), do nº1, do art.33º do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto nos nº 4 e 5, do art. 39º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal de Chaves proponha, também, à Assembleia Municipal que delibere que as competências referidas no nº2, do art. 38º da Lei nº50/2018, se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo Município de todos os espaços, vias ou equipamentos da cidade, e para a execução das missões de interesse geral e comum a todo o Município, determinando conseqüentemente o superior interesse público, a eficácia e eficiência, que as mesmas se mantenham no âmbito de intervenção do município, sem prejuízo da manutenção da eficácia dos acordos de execução entretanto celebrados.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 41 votos a favor com 26 abstenções. -----

Apresentaram declarações de voto, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

Anselmo José Martins, do PS. Após cumprimentar todos os membros da Assembleia, referiu: “Abstive-me em coerência com aquilo que tem sido a defesa do princípio de que o poder deve ser exercido por aqueles que estão mais próximos do cidadão, que neste caso são as Juntas de Freguesia. Mas, por outro lado, também levando em consideração que receber competências sem o respetivo pacote financeiro, é receber um presente envenenado. Como tal, deixei para os senhores Presidentes de Junta essa decisão de votarem numa proposta que obrigue à transferência das competências, ou não. Neste caso concreto à Assembleia decidiu pela não transferência de competências”. -----

Gonçalo André Nascimento Alves do CDS-PP. “Concordando com o princípio defendido pela Autarquia, abstive-me na votação da alínea a), pois considero que a capacidade de deliberação da Assembleia Municipal, segundo os pressupostos do Regimento e da Lei 75/2013, que consagra a competência de apreciação e fiscalização das Assembleias Municipais, encontra-se diminuída. Além de que a insuficiente informação veiculada pela Câmara Municipal, referente ao assunto em apreço, impede uma análise criteriosa e minuciosa”. -----

Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto do PSD. “Pretendo fazer uma declaração de voto apenas para deixar claro que me abstive e não votei contra, na alínea b). Se votasse contra, queria que houvesse transferências de poderes do Município para as Juntas de Freguesia, e não vi nenhum senhor Presidente de Junta, dizer que queria essa transferência de competências. Provavelmente não estão bem elucidados, porque pensam que lhes vão transferir competências sem dinheiro. Mas não é assim, quando houver transferências de competências têm, obrigatoriamente, que ser acompanhadas com dinheiro do Município. Depois também compreendo a posição do senhor Presidente da Câmara que diz “*pois a questão financeira*”, a verdade, é que não estará ainda preparado, neste momento, porque isto é um bocado bola de neve. Quando o senhor Presidente, estiver em condições de aceitar as competências do Estado para o Município, já terá um orçamento maior, já terá dinheiro, presumo eu, para transferir as competências para as Juntas de Freguesia, se elas o quiserem”. -----

Manuel Justino Matos Cunha da CDU. “Todo este processo que já decorreu noutras Assembleias Municipais, e todos estes episódios são a tradução de que se está a tentar, com uma falsa descentralização, ultrapassar a questão primordial que é a questão da Regionalização e, no nosso caso, a questão da criação de Região de Trás-os-Montes e Alto Douro. Alguma coisa vai mal, quando um processo que é capital para o país, que é um processo de descentralização, cria tanta confusão, tanta recusa, tanta falta de estruturas, tanta falta de capacidade financeira. Isto é a prova *provada*, de que as negociações entre o PSD e o PS, para fugirem à questão da Regionalização, implementaram uma falsa descentralização, em nada correspondendo aos interesses concretos das populações”. -----

PONTO 6 – Celebração de contrato programa entre o Município de Chaves e a Associação Vidagustermas – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Termal e Turístico de Vidago. Proposta 58/GAP/2019. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

Os pressupostos em que se estriba esta proposta são similares à proposta que foi sufragada por esta Assembleia Municipal no último exercício e, basicamente, tem a ver com a necessidade de dotar esta associação, que é participada pelo Município de Chaves e pelas Freguesias da zona da Ribeira de Oura, mas também por um conjunto de empresários e comerciantes de Vidago. Tem dois objetivos centrais e, por isso, duas dotações diferentes uma de investimento e outra natureza corrente. A de capital tem a ver com a conclusão do processo, iniciado já há alguns anos, de transformação da casa no “Museu João Vieira”, sendo necessário concluir o processo de musealização, de modo a que possamos assistir, ainda este ano, à abertura da primeira exposição neste espaço museológico. Mas também permitir, no que respeita à despesa corrente, que esta Associação possa fazer promoção turística e, também, promoção dos seus produtos locais. A comparticipação dos custos relacionados com os recursos humanos, afetos a essa finalidade, distribuídos dois valores 25 mil euros na parte de capital, e 25 mil euros na parte corrente. É a proposta que aqui se apresenta na expectativa, naturalmente, que no próximo ano estejamos aqui a falar apenas da componente corrente e já não da componente de capital. -----

Intervenção: -----

Presidente de Junta da Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paranhos - **Rui Manuel Branco Rodrigues**. Referiu que a celebração deste contrato programa é muito importante para a Associação. A Vidagusternas tem o papel de fazer a promoção, como já disse o senhor Presidente, da Vila Vidago e de toda a região da Ribeira de Oura. Por outro lado, uma aposta concreta que também estamos a potenciar e a aumentar, tem a ver com os produtos da região, portanto a própria loja não será só um posto de atendimento turístico, mas ao mesmo tempo um posto de promoção dos produtos, nomeadamente o azeite, o vinho e as compotas da nossa Ribeira de Oura. Dentro de pouco tempo vamos ter o lançamento de mais um vinho, que é o “Quinta do Poldrado” que vai ter um branco e um reserva tinto que também iremos promover e ter à venda na loja. O Posto de Turismo de Vidago vai estar incluído na rota da Estrada Nacional 2, aonde vamos disponibilizar os passaportes para as pessoas que nos visitam e, ao mesmo tempo, o respectivo carimbo. Dada a sua localização privilegiada, mesmo encostado à estrada nacional, e um ponto de paragem próximo da entrada no “Vidago Palace”, temos notado um movimento significativo, pois até ao final de maio já passaram mais de 1000 pessoas pelo nosso Posto de Turismo. Isto é muito importante, não só para a Vila de Vidago, pois é um incremento que tem a ver com a rota da água Verin-Chaves-Vidago, percurso que muitas pessoas, também têm feito. Nesta semana, durante dois dias, procedeu-se à recolha fotográfica, ao abrigo do projeto AVIVAR, que vai permitir definir percursos pedestres. Neste momento já temos 3 trilhos classificados: um deles já está implementado; este será um segundo trilho muito importante que vai de Vidago-Arcossó-Vilarinho com regresso à Portela e à Quinta da Freixeda. Depois teremos um terceiro percurso que, em princípio, durante este mandato a Junta de Freguesia irá executar. Portanto, o que nós notamos é que o turista, para além de procurar Vidago como um sítio para descanso e para as suas férias, também sentimos aumento de procura da natureza, especialmente por turistas estrangeiros. Dentro de pouco tempo iremos lançar o catálogo dos produtos regionais que estará disponível *online*, mas também será distribuído aos nossos associados, para promovermos a venda e, dessa forma, podemos aumentar a receita da loja. Recentemente lançámos um íman de Vidago que está a ter muito sucesso e que também estamos a vender. Esperamos, finalmente, que durante este ano consigamos concretizar a abertura da Casa-museu. As obras necessárias, a pedido do filho do pintor João Vieira, o Manuel Vieira, já foram executadas por parte da Associação, e já temos acordada a questão do transporte dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

quadros, de Lisboa para a galeria, sendo a data prevista para a inauguração, 4 de outubro. Também queria deixar claro nesta Assembleia que não tem sido fácil liderar este processo com o Manuel João Vieira e, não podemos andar constantemente com agendamento de datas. Uma parte muito importante da abertura da Casa-museu, vai ser o lançamento de um catálogo do pintor, cujo trabalho de informação e produção pertencerá à família, juntamente com uma empresa especializada a contratar pela Junta de Freguesia. Finalmente, esperamos que se concretize este projeto, com a abertura de mais um espaço de oferta cultural muito importante para Vidago, para o Concelho de Chaves e para todos os que nos visitam. Uma nota final também aqui sobre a questão da candidatura das instalações Campilho, para dizer que o senhor Presidente fez todos os esforços para que fosse aprovado o financiamento da recuperação da fonte no Programa VALORIZAR. Tal não foi possível, ficando sem dotação financeira, mas conseguiu aprovar uma obra importante, que foi a ligação da ciclovia Vidago-Chaves. A empresa de consultadoria que nos deu apoio na candidatura, irá continuar a acompanhar quando tivermos dotação financeira, ou num próximo programa, de forma a podermos concretizar o acordo de comodato, que existe entre a Vidagustermas e a empresa das águas Campilho, no que respeita à cedência do espaço para poder ser visitável. Uma nota final, relativamente a uma atividade que aconteceu em Vidago e que acho que deve ser mencionado - o "VIDAGOU". Tratou-se da abertura da comunidade escolar à Vila, em que o senhor Presidente foi testemunha com a sua presença, com uma exposição no antigo Hotel de Vidago, ou o Grande Hotel, localizado no centro da Vila. A Junta de Freguesia colaborou financeiramente para que fosse possível a concretização de tão importante actividade, mas o mérito é de facto dos meninos da escola, e do professor Nuno Florêncio que fizeram um trabalho extraordinário e, por isso, fica aqui esse registo e agradecimento. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente de Junta da Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras - **Rui Manuel Branco Rodrigues** - não participou na votação da proposta tendo-se, antecipadamente, ausentado da sala. -----

PONTO 7 – Relatório de Gestão e Contas – ano financeiro de 2018 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega. -----

Nos termos regulamentares o relatório foi apresentado previamente por escrito. -----
Não houve intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

PONTO 8 – Proposta para o Reordenamento do Trânsito na Rua dos Açougues e Rua da Muralha – Informação da Divisão de Projetos e Mobilidade, do Engº. Bruno Rua, datada de 17.06.2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação da proposta do Executivo municipal. -----

A proposta visa, no essencial, fazer a alteração do sentido de trânsito na Rua da Muralha, mantendo um só sentido, mas alterar a direção. Em vez de se fazer no sentido descendente, será no sentido ascendente porque, entretanto, existe uma casa na esquina da Rua dos Açougues, que está neste momento a ser objeto de requalificação. A colocação de uma grua e de tapumes, faz com que seja muito difícil circular entre a Rua dos Açougues e a Praça do Regimento 19. Ao mesmo tempo, também se pretende aproveitar esta iniciativa, para disciplinar o trânsito na Rua dos Açougues, pois quem tem de passar lá a pé percebe, na medida em que andar pelo meio da via. E, portanto, o que se pretende com esta medida é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefonic: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

que o trânsito no sentido do lado direito, que vai em direção à Rua da Muralha, fique um espaço exclusivamente dedicado aos peões, e dê continuidade a um passeio que já existe, fazendo a ligação à rotunda. Do lado contrário, pretende-se que seja disciplinado o trânsito, com a marcação de dois, três ou quatro lugares de estacionamento e com 1 lugar para cargas e descargas. E, portanto, aproveitar isto para organizar aquele trânsito ali desorganizado e onde há, frequentemente, estacionamento irregular. Pensamos, também que, com estas alterações, vai melhorar a segurança dos transeuntes, naquele espaço. -----
Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 9 - Construção de casa mortuária, pedido de aprovação de projetos de arquitetura e especialidades – Processo n.º 344/19 – Junta de Freguesia de Faiões – Lugar de Bela, Freguesia de Faiões – Informação da Divisão de Gestão e Ordenamento do Território da Eng.ª Maria João Chaves, datada de 23.05.2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

A proposta que aqui é apresentada, tem a ver com a iniciativa de edificação de uma casa mortuária, por parte da Junta de Freguesia de Faiões que, finalmente, vê o seu projeto aprovado. Muito embora, este tipo de iniciativa de cariz urbanístico, não careça de aprovação e de licenciamento da Câmara Municipal tem, no entanto, que recolher um parecer da Câmara Municipal, que não é vinculativo. A Câmara Municipal, pronunciou-se no sentido favorável, mas há que tomar posição sobre um pedido que fez a Junta de Freguesia, sobre a isenção das taxas urbanísticas correspondentes. E o que se solicita, a esta Assembleia Municipal, é que se pronuncie se, efetivamente, existe fundamento e mérito no pedido de isenção das referidas taxas. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente de Junta da Freguesia de Faiões, **Octávio Rodrigues Bastos**, não participou na votação da proposta, tendo-se antecipadamente ausentado da sala. -----

PONTO 10 – Análise do 1º relatório semestral de execução do projeto de investimento “Reabilitação do Hotel Premium Chaves – Aquae Flaviae” classificado como PIM – requerente: Hotel Premium Chaves, Lda. – Morada: Praça do Brasil, 5400-123 Chaves - Informação N.º54/DSC/2019, da Eng.ª Cláudia Ferreira de 06.05.2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação da proposta do Executivo municipal. -----

É do conhecimento de todos, que os PIMs, são Projetos de Interesse Municipal e, como tal, são acompanhados, periodicamente, no sentido de avaliar se o contrato celebrado entre o Promotor e o Município está a ser cumprido, quanto aos resultados e quanto aos timings. Relativamente a este projeto PIM, verifica-se que há aqui um atraso na execução e que, naturalmente, foi notificado o Promotor para que o possa cumprir, sob pena de poder vir a ter uma redução do apoio resultante desta contratualização, a nível das taxas municipais, e é isso que estará em cima da mesa. O relatório é claro, e se houver alguma questão suplementar, comprometo-me a esclarecê-la na próxima Assembleia Municipal. -----

Intervenção: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail: assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 4 - 28/06/2019

Manuel Justino Matos Cunha, da CDU. Referiu: “Não sei quanto tempo tem o projeto, nem qual é o atraso. Eu percebo, que o Hotel Aquae Flaviae seja útil, mas na realidade passando nas traseiras do mesmo hotel, não sei como vai a requalificação, porque o que aí se vê mete dó, é uma imagem que fica da cidade muito, muito negativa. Parece-me que há qualquer coisa que não está a funcionar bem”. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

PONTO 11 - Pedido de criação de lugar de estacionamento – Processo n.º 179/19 – CPCJ de Chaves – Largo do Picadeiro, Freguesia de Santa Maria Maior – Informação da Divisão de Projetos e Mobilidade do Sr. Eng.º Bruno Rua datada de 05.04.2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo municipal. -----

A proposta técnica que se encontra aí formulada, vem na sequência de um pedido feito especificamente pela senhora Presidente da CPCJ, devido a dificuldades que têm a ver com o estacionamento naquela zona envolvente. E tendo em consideração que a senhora Presidente da CPCJ, desenvolve essa atividade “pro bono”, sem qualquer remuneração, em regime de voluntariado, entendemos a necessidade de que, por ventura, tenha de um lugar de estacionamento reservado. Faz algum sentido, permitindo assim gerir melhor os seus compromissos profissionais e institucionais. A proposta vem nessa medida, e é só essa a motivação, não escrita, desta proposta. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com sessenta e sete votos a favor e uma abstenção. -----

PONTO 12 - Aquisição de bilhetes de assinatura (passes escolares) para o ano letivo de 2019/2020. Ajuste direto n.º 30/SC/2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação da proposta. -----

À semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, o que está aqui em causa não é a autorização quanto à realização da despesa com os passes escolares que são adquiridos pelo Município, destinados às crianças que estão na escolaridade obrigatória e são beneficiárias de apoios sociais. Mas, tão só, no que respeita à circunstância deste contrato poder ter efeitos financeiros em dois anos económicos. Portanto, a autorização que se suscita é de compromissos plurianuais, com efeitos financeiros em dois anos económicos: no ano de 2019, 112 mil euros; e em 2020, 176 mil euros. -----

Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 13 - Prestação de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano letivo de 2019/2020. Concurso Público n.º 4/SC/2019. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, procedeu à apresentação da proposta. As razões que subjazem à apresentação desta proposta, são as mesmas da proposta anterior. O que se coloca aqui em apreciação para efeitos de votação é, também, a circunstância deste contrato de prestação de serviços, para transporte de alunos em circuitos especiais, ou seja, fora das zonas em que não há carreira pública, terá que ser assumido através de um contrato celebrado com prestadores de serviços. O que se suscita aqui é que se autorize que os efeitos financeiros deste contrato, possam ser concretizados em dois anos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 4 - 28/06/2019

económicos. Os valores são muito próximos dos anteriores: 71 mil e 113 mil euros, nos anos 2019 e 2020, respectivamente. -----
Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 14 – Certidão de reabilitação para efeitos de isenção de IMI e/ou IMT. Informação nº 206/DSCH/19, do técnico superior Artur Lopes Baltazar. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta. -----

Antes de focar, particularmente, a questão da matéria objeto desta proposta, não queria deixar de fazer aqui, votos de boas férias para o senhor Presidente da Assembleia Municipal e também aos integrantes da Mesa porque, provavelmente, a próxima reunião desta Assembleia Municipal, será feita já depois do período de férias e, portanto, os votos de boas férias também extensivos ao Executivo Municipal, também aos membros desta Assembleia Municipal, aos senhores Presidentes de Junta. Desejo que o período de verão seja um período que, normalmente, costuma ser de mais alegria, de mais entusiasmo e que de facto, venhamos com a moral mais em alta, para que possamos depois enfrentar melhor os rigores do outono-inverno. -----

Quanto à proposta em concreto, dizer que o que está aqui em análise é uma proposta que vem na sequência de um pedido formulado pelo interessado, que juntamente com um pedido de licenciamento, fez também um pedido de isenção e de apoio de cariz fiscal ao abrigo do regulamento municipal, porque a casa se situa em área de reabilitação urbana. Traduz-se, portanto, numa isenção a título de IMT, Imposto Municipal de Transmissão Onerosa de Imóveis no valor de 470 mil euros, que é suscitada pelo senhor António Joaquim Coelho Mourão, que fez uma reabilitação na Rua Direita. -----
Não houve intervenções. -----

Após colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, pôs à consideração da Assembleia, a aprovação da ata sob a forma de minuta, que foi aprovada por unanimidade. -----

Renovou os votos do senhor Presidente da Câmara, também, de boas férias para todos. Agradeceu a forma elevada como decorreram os trabalhos desta Assembleia, ficando assim facilitada a condução dos mesmos, por parte da Mesa, e deu por encerrados os trabalhos da presente sessão da Assembleia, por volta das 14 horas. -----

Para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim Maria de Fátima dos Santos Machado Silva, que a transcrevi, e também assino. -----

O Presidente:

O 1º Secretário

O 2º Secretário

A funcionária